# Índice

Dados da Empresa	
Composição do Capital	1
DFs Individuais	
Balanço Patrimonial Ativo	2
Balanço Patrimonial Passivo	3
Demonstração do Resultado	5
Demonstração do Resultado Abrangente	
Demonstração do Fluxo de Caixa	
Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido	
DMPL - 01/01/2020 à 30/09/2020	10
DMPL - 01/01/2019 à 30/09/2019	11
Demonstração do Valor Adicionado	12
DFs Consolidadas	
Balanço Patrimonial Ativo	13
Balanço Patrimonial Passivo	14
Demonstração do Resultado	16
Demonstração do Resultado Abrangente	18
Demonstração do Fluxo de Caixa	19
Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido	
DMPL - 01/01/2020 à 30/09/2020	21
DMPL - 01/01/2019 à 30/09/2019	22
Demonstração do Valor Adicionado	23
Comentário do Desempenho	24
Notas Explicativas	26
Pareceres e Declarações	
Relatório da Revisão Especial - Sem Ressalva	77
Declaração dos Diretores sobre as Demonstrações Financeiras	79
Declaração dos Diretores sobre o Relatório do Auditor Independente	80

# Dados da Empresa / Composição do Capital

Número de Ações (Mil)	Trimestre Atual 30/09/2020	
Do Capital Integralizado		
Ordinárias	14.705	
Preferenciais	22.242	
Total	36.947	
Em Tesouraria		
Ordinárias	0	
Preferenciais	0	
Total	0	

# DFs Individuais / Balanço Patrimonial Ativo

Código da Conta	Descrição da Conta	Trimestre Atual 30/09/2020	Exercício Anterior 31/12/2019
1	Ativo Total	1.580.290	1.426.702
1.01	Ativo Circulante	715.192	585.399
1.01.01	Caixa e Equivalentes de Caixa	473.891	397.457
1.01.03	Contas a Receber	75.381	48.759
1.01.03.01	Clientes	37.003	33.769
1.01.03.01.01	Revendedores	37.003	33.769
1.01.03.02	Outras Contas a Receber	38.378	14.990
1.01.03.02.01	Serviços - Canal Pinheiros	13.180	0
1.01.03.02.02	Ativo Finaceiro Indenizável	25.198	14.990
1.01.04	Estoques	1.619	1.609
1.01.06	Tributos a Recuperar	0	2.771
1.01.06.01	Tributos Correntes a Recuperar	0	2.771
1.01.07	Despesas Antecipadas	520	2.930
1.01.08	Outros Ativos Circulantes	163.781	131.873
1.01.08.03	Outros	163.781	131.873
1.01.08.03.01	Tributos e Contrib. Sociais Compensáveis	1.625	1.199
1.01.08.03.02	Outros Créditos	26.012	10.621
1.01.08.03.03	Ativo Financeiro - Sabesp	17.214	16.824
1.01.08.03.04	Arrendamento UTE Piratininga	107.086	91.558
1.01.08.03.05	Cauções e Depósitos Vinculados	11.844	11.671
1.02	Ativo Não Circulante	865.098	841.303
1.02.01	Ativo Realizável a Longo Prazo	687.787	666.526
1.02.01.10	Outros Ativos Não Circulantes	687.787	666.526
1.02.01.10.03	Cauções e Depóstios Vinculados	22.137	14.124
1.02.01.10.04	Arrendamento UTE Piratininga	307.481	294.160
1.02.01.10.05	Ativo Financeiro Indenizável	82.037	77.660
1.02.01.10.06	Ativo Reversível da Concessão	195.374	195.374
1.02.01.10.07	Ativo Financeiro - Sabesp	80.758	85.208
1.02.02	Investimentos	94.935	96.973
1.02.03	Imobilizado	75.520	72.147
1.02.04	Intangível	6.856	5.657
1.02.04.01	Intangíveis	6.856	5.657

# DFs Individuais / Balanço Patrimonial Passivo

Código da Conta	Descrição da Conta	Trimestre Atual 30/09/2020	Exercício Anterior 31/12/2019
2	Passivo Total	1.580.290	1.426.702
2.01	Passivo Circulante	113.111	119.000
2.01.02	Fornecedores	4.924	4.413
2.01.02.01	Fornecedores Nacionais	4.924	4.413
2.01.03	Obrigações Fiscais	20.376	5.469
2.01.05	Outras Obrigações	87.811	109.118
2.01.05.02	Outros	87.811	109.118
2.01.05.02.01	Dividendos e JCP a Pagar	335	26.880
2.01.05.02.04	Folha de Pagamento	16.615	17.748
2.01.05.02.05	Obrigações Setoriais	7.021	6.439
2.01.05.02.06	Encargos de Uso da Rede Elétrica	192	183
2.01.05.02.07	Entidade de Previdência a Empregados	7.370	4.915
2.01.05.02.08	Serviços - Canal Pinheiros	0	53
2.01.05.02.09	Obrigações Especiais - RGR	1.801	1.801
2.01.05.02.10	Cauções e Depósitos Vinculados	11.267	11.095
2.01.05.02.11	Outras obrigações - GAG Melhoria	39.314	38.410
2.01.05.02.12	Imposto de Renda e Contrib social a recolher	3.345	0
2.01.05.02.13	Outros passivos	551	1.594
2.02	Passivo Não Circulante	407.457	317.477
2.02.02	Outras Obrigações	323.226	225.509
2.02.02.02	Outros	323.226	225.509
2.02.02.02.03	Obrigações Setoriais	769	769
2.02.02.02.04	Entidade de Previdência a Empregados	40.273	44.071
2.02.02.02.05	Obrigações Especiais - RGR	9.450	10.801
2.02.02.02.06	Outras obrigações - GAG Melhoria	272.734	169.868
2.02.03	Tributos Diferidos	21.558	33.803
2.02.03.01	Imposto de Renda e Contribuição Social Diferidos	21.558	33.803
2.02.04	Provisões	62.673	58.165
2.02.04.01	Provisões Fiscais Previdenciárias Trabalhistas e Cíveis	62.607	58.164
2.02.04.01.01	Provisões Fiscais	581	527
2.02.04.01.02	Provisões Previdenciárias e Trabalhistas	31.349	28.957
2.02.04.01.04	Provisões Cíveis	30.677	28.680
2.02.04.02	Outras Provisões	66	1
2.02.04.02.03	Provisões para Passivos Ambientais e de Desativação	57	1
2.02.04.02.04	Outras Provisões	9	0
2.03	Patrimônio Líquido	1.059.722	990.225
2.03.01	Capital Social Realizado	285.411	285.411
2.03.01.01	Capital Subscrito e Integralizado	285.411	285.411
2.03.02	Reservas de Capital	387.130	387.130
2.03.02.07	Subvenções para Investimento	383.618	383.618
2.03.02.08	Incentivos Fiscais	3.512	3.512
2.03.04	Reservas de Lucros	308.852	308.852
2.03.04.01	Reserva Legal	20.960	20.960
2.03.04.02	Reserva Estatutária	150.895	150.895
2.03.04.04	Reserva de Lucros a Realizar	49.644	49.644
2.03.04.05	Reserva de Retenção de Lucros	15.022	15.022

# DFs Individuais / Balanço Patrimonial Passivo

Código da Conta	Descrição da Conta	Trimestre Atual 30/09/2020	Exercício Anterior 31/12/2019
2.03.04.10	Recompra de Outorga	72.331	72.331
2.03.05	Lucros/Prejuízos Acumulados	69.497	0
2.03.08	Outros Resultados Abrangentes	8.832	8.832

# DFs Individuais / Demonstração do Resultado

Código da Conta	Descrição da Conta	Trimestre Atual 01/07/2020 à 30/09/2020	Acumulado do Atual Exercício 01/01/2020 à 30/09/2020	Igual Trimestre do Exercício Anterior 01/07/2019 à 30/09/2019	Acumulado do Exercício Anterior 01/01/2019 à 30/09/2019
3.01	Receita de Venda de Bens e/ou Serviços	106.669	299.524	101.817	298.895
3.02	Custo dos Bens e/ou Serviços Vendidos	-96.955	-303.855	-97.016	-304.881
3.02.01	Custo dos Bens e/ou Serviços Vendidos	-96.955	-303.855	-97.016	-304.881
3.03	Resultado Bruto	9.714	-4.331	4.801	-5.986
3.04	Despesas/Receitas Operacionais	2.193	11.305	4.667	13.496
3.04.04	Outras Receitas Operacionais	64	144	50	622
3.04.04.01	Ganho (perda) na Alienação de Bens e Direitos	0	0	0	501
3.04.04.02	Convênio Banco do Brasil	47	144	48	121
3.04.04.03	Outras	17	0	2	0
3.04.05	Outras Despesas Operacionais	0	-11	0	-1.107
3.04.05.02	Outras	0	-11	0	-1.107
3.04.06	Resultado de Equivalência Patrimonial	2.129	11.172	4.617	13.981
3.05	Resultado Antes do Resultado Financeiro e dos Tributos	11.907	6.974	9.468	7.510
3.06	Resultado Financeiro	49.318	93.472	14.040	64.916
3.06.01	Receitas Financeiras	49.512	94.112	14.680	66.202
3.06.01.01	Receitas Financeiras	7.313	24.834	10.396	30.114
3.06.01.02	Variações Monetárias Líquidas	42.199	69.278	4.284	36.088
3.06.02	Despesas Financeiras	-194	-640	-640	-1.286
3.06.02.01	Despesas Financeiras	-194	-640	-640	-1.286
3.07	Resultado Antes dos Tributos sobre o Lucro	61.225	100.446	23.508	72.426
3.08	Imposto de Renda e Contribuição Social sobre o Lucro	-20.271	-30.949	-7.360	-22.398
3.08.01	Corrente	-11.961	-43.194	-10.526	-39.501
3.08.02	Diferido	-8.310	12.245	3.166	17.103
3.09	Resultado Líquido das Operações Continuadas	40.954	69.497	16.148	50.028
3.11	Lucro/Prejuízo do Período	40.954	69.497	16.148	50.028
3.99	Lucro por Ação - (Reais / Ação)				
3.99.01	Lucro Básico por Ação				
3.99.01.01	PN	1,15007	1,95159	0,45346	1,40488

# DFs Individuais / Demonstração do Resultado

Código da Conta	Descrição da Conta	Trimestre Atual 01/07/2020 à 30/09/2020	Acumulado do Atual Exercício 01/01/2020 à 30/09/2020	Igual Trimestre do Exercício Anterior 01/07/2019 à 30/09/2019	Acumulado do Exercício Anterior 01/01/2019 à 30/09/2019
3.99.01.02	ON	1,04551	1,77417	0,41224	1,27717
3.99.02	Lucro Diluído por Ação				
3.99.02.01	PN	1,15007	1,95159	0,45346	1,40488
3.99.02.02	ON	1,04551	1,77417	0,41224	1,27717

# DFs Individuais / Demonstração do Resultado Abrangente

Código da Conta	Descrição da Conta	Trimestre Atual 01/07/2020 à 30/09/2020	Acumulado do Atual Exercício 01/01/2020 à 30/09/2020	Igual Trimestre do Exercício Anterior 01/07/2019 à 30/09/2019	Acumulado do Exercício Anterior 01/01/2019 à 30/09/2019
4.01	Lucro Líquido do Período	40.954	69.497	16.148	50.028
4.03	Resultado Abrangente do Período	40.954	69.497	16.148	50.028

# DFs Individuais / Demonstração do Fluxo de Caixa - Método Indireto

Código da Conta	Descrição da Conta	Acumulado do Atual Exercício 01/01/2020 à 30/09/2020	Acumulado do Exercício Anterior 01/01/2019 à 30/09/2019
6.01	Caixa Líquido Atividades Operacionais	77.180	103.224
6.01.01	Caixa Gerado nas Operações	80.717	86.039
6.01.01.01	Lucro líquido do período	69.497	50.028
6.01.01.02	Resultado de equivalência patrimonial	-11.172	-13.981
6.01.01.03	Depreciação/amortização	1.405	1.209
6.01.01.04	Despesa de entidade de plano de previdência	3.686	9.638
6.01.01.05	Baixa do imobilizado	837	0
6.01.01.06	Provisão para créditos de liquidação duvidosa	539	21
6.01.01.07	Provisão riscos trabalhistas, cíveis e tributários	7.028	3.114
6.01.01.08	Tributos diferidos	-12.245	-17.104
6.01.01.09	Juros e variações monetárias do arrendamento financeiro	-78.928	-45.203
6.01.01.10	Provisão GAG Melhorias	106.667	106.436
6.01.01.11	Atualização depósitos vinculados	-349	-23
6.01.01.12	Juros e variações monetárias acordo Sabesp	-6.248	-8.096
6.01.02	Variações nos Ativos e Passivos	32.287	39.136
6.01.02.01	Revendedores e consumidores	-3.234	493
6.01.02.02	Tributos e contribuições sociais compensáveis	-426	456
6.01.02.03	Imposto de renda e contribuição social a recuperar	41.924	37.187
6.01.02.04	Serviços - Canal Pinheiros	-13.233	-1.671
6.01.02.05	Estoques	-10	13
6.01.02.06	Despesas antecipadas	2.410	-2.838
6.01.02.07	Cauções e depósitos vinculados	-7.837	-2.029
6.01.02.08	Sabesp	10.308	9.944
6.01.02.09	Outros créditos	-2.720	2.992
6.01.02.10	Fornecedores	511	-624
6.01.02.11	Folha de pagamento	847	-2.432
6.01.02.12	Obrigações estimadas - folha de pagamento	-1.980	2.767
6.01.02.13	Contribuições para plano de previdência	-5.029	-4.832
6.01.02.14	Tributos e contribuições sociais	14.907	-429
6.01.02.15	Taxas regulamentares	582	1.955
6.01.02.16	Pagamento de contingências cíveis e trabalhistas	-2.520	-2.818
6.01.02.17	Encargos de uso da rede elétrica	9	3
6.01.02.18	Obrigações especiais - RGR	-1.351	-1.350
6.01.02.19	Outros	-1.043	2.349
6.01.02.20	Depósitos vinculados	172	0
6.01.03	Outros	-35.824	-21.951
6.01.03.01	Imposto de renda e contribuição social pagos	-35.824	-37.311
6.01.03.02	Dividendos recebidos	0	15.360
6.02	Caixa Líquido Atividades de Investimento	25.783	29.670
6.02.01	Aquisição de imobilizado	-4.782	-3.493
6.02.02	Ativos indenizáveis	-17.482	-13.746
6.02.03	Aquisição de intangível	-2.032	-32
6.02.04	Recebimento de arrendamento financeiro	50.079	46.941
6.03	Caixa Líquido Atividades de Financiamento	-26.529	-27.734
6.03.01	Juros sobre o capital próprio e dividendos pagos	-26.529	-27.734

# DFs Individuais / Demonstração do Fluxo de Caixa - Método Indireto

Código da Conta	Descrição da Conta	Acumulado do Atual Exercício 01/01/2020 à 30/09/2020	Acumulado do Exercício Anterior 01/01/2019 à 30/09/2019
6.05	Aumento (Redução) de Caixa e Equivalentes	76.434	105.160
6.05.01	Saldo Inicial de Caixa e Equivalentes	397.457	216.626
6.05.02	Saldo Final de Caixa e Equivalentes	473.891	321.786

# DFs Individuais / Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido / DMPL - 01/01/2020 à 30/09/2020

Código da Conta	Descrição da Conta	Capital Social Integralizado	Reservas de Capital, Opções Outorgadas e Ações em Tesouraria	Reservas de Lucro	Lucros ou Prejuízos Acumulados	Outros Resultados Abrangentes	Patrimônio Líquido
5.01	Saldos Iniciais	285.411	387.130	308.852	0	8.832	990.225
5.03	Saldos Iniciais Ajustados	285.411	387.130	308.852	0	8.832	990.225
5.05	Resultado Abrangente Total	0	0	0	69.497	0	69.497
5.05.01	Lucro Líquido do Período	0	0	0	69.497	0	69.497
5.07	Saldos Finais	285.411	387.130	308.852	69.497	8.832	1.059.722

# DFs Individuais / Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido / DMPL - 01/01/2019 à 30/09/2019

Código da Conta	Descrição da Conta	Capital Social Integralizado	Reservas de Capital, Opções Outorgadas e Ações em Tesouraria	Reservas de Lucro	Lucros ou Prejuízos Acumulados	Outros Resultados Abrangentes	Patrimônio Líquido
5.01	Saldos Iniciais	285.411	387.130	244.171	0	-47.857	868.855
5.03	Saldos Iniciais Ajustados	285.411	387.130	244.171	0	-47.857	868.855
5.05	Resultado Abrangente Total	0	0	0	50.028	0	50.028
5.05.01	Lucro Líquido do Período	0	0	0	50.028	0	50.028
5.07	Saldos Finais	285.411	387.130	244.171	50.028	-47.857	918.883

# DFs Individuais / Demonstração do Valor Adicionado

Código da Conta	Descrição da Conta	Acumulado do Atual Exercício 01/01/2020 à 30/09/2020	Acumulado do Exercício Anterior 01/01/2019 à 30/09/2019
7.01	Receitas	345.391	339.592
7.01.01	Vendas de Mercadorias, Produtos e Serviços	330.934	319.985
7.01.02	Outras Receitas	133	-425
7.01.03	Receitas refs. à Construção de Ativos Próprios	14.863	20.053
7.01.04	Provisão/Reversão de Créds. Liquidação Duvidosa	-539	-21
7.02	Insumos Adquiridos de Terceiros	-209.691	-198.709
7.02.02	Materiais, Energia, Servs. de Terceiros e Outros	-209.691	-198.709
7.03	Valor Adicionado Bruto	135.700	140.883
7.04	Retenções	-1.405	-1.209
7.04.01	Depreciação, Amortização e Exaustão	-1.405	-1.209
7.05	Valor Adicionado Líquido Produzido	134.295	139.674
7.06	VIr Adicionado Recebido em Transferência	105.284	80.183
7.06.01	Resultado de Equivalência Patrimonial	11.172	13.981
7.06.02	Receitas Financeiras	24.834	30.114
7.06.03	Outros	69.278	36.088
7.06.03.01	Variações monetárias líquidas	69.278	36.088
7.07	Valor Adicionado Total a Distribuir	239.579	219.857
7.08	Distribuição do Valor Adicionado	239.579	219.857
7.08.01	Pessoal	68.074	74.728
7.08.01.01	Remuneração Direta	60.967	61.740
7.08.01.02	Benefícios	3.686	9.638
7.08.01.03	F.G.T.S.	3.421	3.350
7.08.02	Impostos, Taxas e Contribuições	97.036	92.336
7.08.02.01	Federais	88.582	81.059
7.08.02.03	Municipais	8.454	11.277
7.08.03	Remuneração de Capitais de Terceiros	4.972	2.765
7.08.03.01	Juros	640	1.286
7.08.03.02	Aluguéis	4.332	1.479
7.08.04	Remuneração de Capitais Próprios	69.497	50.028
7.08.04.03	Lucros Retidos / Prejuízo do Período	69.497	50.028

# DFs Consolidadas / Balanço Patrimonial Ativo

(1.10010 11111	,		
Código da Conta	Descrição da Conta	Trimestre Atual 30/09/2020	Exercício Anterior 31/12/2019
1	Ativo Total	1.651.070	1.500.335
1.01	Ativo Circulante	726.683	601.235
1.01.01	Caixa e Equivalentes de Caixa	499.070	412.922
1.01.03	Contas a Receber	79.417	52.969
1.01.03.01	Clientes	41.039	37.979
1.01.03.01.01	Revendedores	41.039	37.979
1.01.03.02	Outras Contas a Receber	38.378	14.990
1.01.03.02.01	Ativo Financeiro Indenizável	25.198	14.990
1.01.03.02.02	Serviços - Canal Pinheiros	13.180	0
1.01.04	Estoques	1.619	1.609
1.01.06	Tributos a Recuperar	0	2.946
1.01.06.01	Tributos Correntes a Recuperar	0	2.946
1.01.07	Despesas Antecipadas	668	3.000
1.01.08	Outros Ativos Circulantes	145.909	127.789
1.01.08.03	Outros	145.909	127.789
1.01.08.03.01	Tributos e Contrib. Sociais Compensáveis	1.625	1.199
1.01.08.03.02	Outros Créditos	8.140	6.537
1.01.08.03.03	Ativo Financeiro - Sabesp	17.214	16.824
1.01.08.03.04	Arrendamento UTE Piratininga	107.086	91.558
1.01.08.03.05	Cauções e Depósitos Vinculados	11.844	11.671
1.02	Ativo Não Circulante	924.387	899.100
1.02.01	Ativo Realizável a Longo Prazo	690.579	669.469
1.02.01.10	Outros Ativos Não Circulantes	690.579	669.469
1.02.01.10.03	Cauções e Depósitos Vinculados	24.929	17.067
1.02.01.10.04	Arrendamento UTE Piratininga	307.481	294.160
1.02.01.10.05	Ativo Financeiro Indenizável	82.037	77.660
1.02.01.10.06	Ativo Reversível da Concessão	195.374	195.374
	Ativo Financeiro - Sabesp	80.758	85.208
1.02.02	Investimentos	1.390	1.390
1.02.03	Imobilizado	225.274	222.237
1.02.04	Intangível	7.144	6.004
1.02.04.01	Intangíveis	7.144	6.004

# DFs Consolidadas / Balanço Patrimonial Passivo

Código da Conta	Descrição da Conta	Trimestre Atual 30/09/2020	Exercício Anterior 31/12/2019
2	Passivo Total	1.651.070	1.500.335
2.01	Passivo Circulante	119.045	124.657
2.01.02	Fornecedores	5.555	4.627
2.01.02.01	Fornecedores Nacionais	5.555	4.627
2.01.03	Obrigações Fiscais	20.833	5.676
2.01.04	Empréstimos e Financiamentos	4.949	5.208
2.01.04.01	Empréstimos e Financiamentos	4.949	5.208
2.01.04.01.01	Em Moeda Nacional	4.949	5.208
2.01.05	Outras Obrigações	87.708	109.146
2.01.05.02	Outros	87.708	109.146
2.01.05.02.01	Dividendos e JCP a Pagar	335	26.880
2.01.05.02.04	Folha de Pagamento	16.615	17.748
2.01.05.02.05	Obrigações Setoriais	7.027	6.445
2.01.05.02.06	Encargos de Uso da Rede Elétrica	192	205
2.01.05.02.07	Entidade de Previdência a Empregados	7.370	4.915
2.01.05.02.08	Outras obrigações - GAG Melhoria	39.314	38.410
2.01.05.02.09	Serviços - Canal Pinheiros	0	53
2.01.05.02.10	Obrigações Especiais - RGR	1.801	1.801
2.01.05.02.11	Cauções e Depósitos Vinculados	11.267	11.095
2.01.05.02.12	Imposto de Renda e Contrib Soc a recolher	3.236	0
2.01.05.02.13	Outros Passivos	551	1.594
2.02	Passivo Não Circulante	472.303	385.453
2.02.01	Empréstimos e Financiamentos	63.112	67.976
2.02.01.01	Empréstimos e Financiamentos	63.112	67.976
2.02.01.01.01	Em Moeda Nacional	63.112	67.976
2.02.02	Outras Obrigações	323.226	225.509
2.02.02.02	Outros	323.226	225.509
2.02.02.02.03	Obrigações Setoriais	769	769
2.02.02.02.04	Outras obrigações - GAG Melhoria	272.734	169.868
2.02.02.02.05	Entidade de Previdência a Empregados	40.273	44.071
2.02.02.02.06	Obrigações Especiais - RGR	9.450	10.801
2.02.03	Tributos Diferidos	21.558	33.803
2.02.03.01	Imposto de Renda e Contribuição Social Diferidos	21.558	33.803
2.02.04	Provisões	64.407	58.165
2.02.04.01	Provisões Fiscais Previdenciárias Trabalhistas e Cíveis	64.341	58.164
2.02.04.01.01	Provisões Fiscais	581	527
2.02.04.01.02	Provisões Previdenciárias e Trabalhistas	31.349	28.957
2.02.04.01.04	Provisões Cíveis	32.411	28.680
2.02.04.02	Outras Provisões	66	1
2.02.04.02.03	Provisões para Passivos Ambientais e de Desativação	57	1
2.02.04.02.04	Outras Provisões	9	0
2.03	Patrimônio Líquido Consolidado	1.059.722	990.225
2.03.01	Capital Social Realizado	285.411	285.411
2.03.01.01	Capital Subscrito e Integralizado	285.411	285.411
2.03.02	Reservas de Capital	387.130	387.130
2.03.02.07	Subvenções para Investimento	383.618	383.618

# DFs Consolidadas / Balanço Patrimonial Passivo

Código da Conta	Descrição da Conta	Trimestre Atual 30/09/2020	Exercício Anterior 31/12/2019
2.03.02.08	Incentivos Fiscais	3.512	3.512
2.03.04	Reservas de Lucros	308.852	308.852
2.03.04.01	Reserva Legal	20.960	20.960
2.03.04.02	Reserva Estatutária	150.895	150.895
2.03.04.04	Reserva de Lucros a Realizar	49.644	49.644
2.03.04.05	Reserva de Retenção de Lucros	15.022	15.022
2.03.04.10	Recompra de Outorga	72.331	72.331
2.03.05	Lucros/Prejuízos Acumulados	69.497	0
2.03.08	Outros Resultados Abrangentes	8.832	8.832

# DFs Consolidadas / Demonstração do Resultado

Código da Conta	Descrição da Conta	Trimestre Atual 01/07/2020 à 30/09/2020	Acumulado do Atual Exercício 01/01/2020 à 30/09/2020	Igual Trimestre do Exercício Anterior 01/07/2019 à 30/09/2019	Acumulado do Exercício Anterior 01/01/2019 à 30/09/2019
3.01	Receita de Venda de Bens e/ou Serviços	114.748	323.731	110.115	323.628
3.02	Custo dos Bens e/ou Serviços Vendidos	-101.522	-312.736	-99.147	-310.995
3.02.01	Custo dos Bens e/ou Serviços Vendidos	-101.522	-312.736	-99.147	-310.995
3.03	Resultado Bruto	13.226	10.995	10.968	12.633
3.04	Despesas/Receitas Operacionais	64	133	50	-485
3.04.04	Outras Receitas Operacionais	64	144	50	622
3.04.04.01	Ganho (perda) na Alienação de Bens e Direitos	0	0	0	501
3.04.04.02	Convênio Banco do Brasil	47	144	48	121
3.04.04.03	Outras	17	0	2	0
3.04.05	Outras Despesas Operacionais	0	-11	0	-1.107
3.04.05.02	Outras	0	-11	0	-1.107
3.05	Resultado Antes do Resultado Financeiro e dos Tributos	13.290	11.128	11.018	12.148
3.06	Resultado Financeiro	48.251	90.305	12.874	61.586
3.06.01	Receitas Financeiras	49.613	94.535	14.978	67.569
3.06.01.01	Receitas Financeiras	7.414	25.257	10.694	31.481
3.06.01.02	Variações Monetárias Líquidas	42.199	69.278	4.284	36.088
3.06.02	Despesas Financeiras	-1.362	-4.230	-2.104	-5.983
3.06.02.01	Despesas Financeiras	-1.362	-4.230	-2.104	-5.983
3.07	Resultado Antes dos Tributos sobre o Lucro	61.541	101.433	23.892	73.734
3.08	Imposto de Renda e Contribuição Social sobre o Lucro	-20.587	-31.936	-7.744	-23.706
3.08.01	Corrente	-12.277	-44.181	-10.910	-40.809
3.08.02	Diferido	-8.310	12.245	3.166	17.103
3.09	Resultado Líquido das Operações Continuadas	40.954	69.497	16.148	50.028
3.11	Lucro/Prejuízo Consolidado do Período	40.954	69.497	16.148	50.028
3.11.01	Atribuído a Sócios da Empresa Controladora	40.954	69.497	16.148	50.028
3.99	Lucro por Ação - (Reais / Ação)				
3.99.01	Lucro Básico por Ação				
3.99.01.01	PN	1,15007	1,95159	0,45346	1,40488

# DFs Consolidadas / Demonstração do Resultado

Código da Conta	Descrição da Conta	Trimestre Atual 01/07/2020 à 30/09/2020	Acumulado do Atual Exercício 01/01/2020 à 30/09/2020	Igual Trimestre do Exercício Anterior 01/07/2019 à 30/09/2019	Acumulado do Exercício Anterior 01/01/2019 à 30/09/2019
3.99.01.02	ON	1,04551	1,77417	0,41224	1,27717
3.99.02	Lucro Diluído por Ação				
3.99.02.01	PN	1,15007	1,95159	0,45346	1,40488
3.99.02.02	ON	1,04551	1,77417	0,41224	1,27717

# DFs Consolidadas / Demonstração do Resultado Abrangente

Código da Conta	Descrição da Conta	Trimestre Atual 01/07/2020 à 30/09/2020	Acumulado do Atual Exercício 01/01/2020 à 30/09/2020	Igual Trimestre do Exercício Anterior 01/07/2019 à 30/09/2019	Acumulado do Exercício Anterior 01/01/2019 à 30/09/2019
4.01	Lucro Líquido Consolidado do Período	40.954	69.497	16.148	50.028
4.03	Resultado Abrangente Consolidado do Período	40.954	69.497	16.148	50.028
4.03.01	Atribuído a Sócios da Empresa Controladora	40.954	69.497	16.148	50.028

# DFs Consolidadas / Demonstração do Fluxo de Caixa - Método Indireto

Código da Conta	Descrição da Conta	Acumulado do Atual Exercício 01/01/2020 à 30/09/2020	Acumulado do Exercício Anterior 01/01/2019 à 30/09/2019
6.01	Caixa Líquido Atividades Operacionais	94.700	105.878
6.01.01	Caixa Gerado nas Operações	100.202	107.767
6.01.01.01	Lucro líquido do período	69.497	50.028
6.01.01.02	Depreciação/amortização	4.516	4.262
6.01.01.03	Despesa de entidade de plano de previdência	3.686	9.638
6.01.01.04	Baixa do imobilizado	837	0
6.01.01.05	Provisão para créditos de liquidação duvidosa	539	21
6.01.01.06	Provisão riscos trabalhistas, cíveis e tributários	8.652	3.114
6.01.01.07	Tributos diferidos	-12.245	-17.104
6.01.01.08	Juros sobre financiamentos	3.578	4.694
6.01.01.09	Juros e variações monetárias do arrendamento financeiro	-78.928	-45.203
6.01.01.10	Provisão GAG Melhorias	106.667	106.436
6.01.01.11	Atualização depósitos vinculados	-349	-23
6.01.01.12	Juros e variações monetárias acordo Sabesp	-6.248	-8.096
6.01.02	Variações nos Ativos e Passivos	33.933	41.106
6.01.02.01	Revendedores e consumidores	-3.060	743
6.01.02.02	Tributos e contribuições sociais compensáveis	-426	487
6.01.02.03	Imposto de renda e contribuição social a recuperar	41.990	38.322
6.01.02.04	Serviços - Canal Pinheiros	-13.233	-1.671
6.01.02.05	Estoques	-10	13
6.01.02.06	Despesas antecipadas	2.332	-2.853
6.01.02.07	Cauções e depósitos vinculados	-7.686	-1.912
6.01.02.08	Sabesp	10.308	9.944
6.01.02.09	Outros créditos	-2.142	3.393
6.01.02.10	Fornecedores	928	-644
6.01.02.11	Folha de pagamento	847	-2.432
6.01.02.12	Obrigações estimadas - folha de pagamento	-1.980	2.767
6.01.02.13	Contribuições para plano de previdência	-5.029	-4.832
6.01.02.14	Tributos e contribuições sociais	15.157	-417
6.01.02.15	Obrigações especiais - RGR	-1.351	-1.350
6.01.02.16	Taxas regulamentares	582	1.956
6.01.02.17	Pagamento de contingências cíveis e trabalhistas	-2.410	-2.818
6.01.02.18	Encargos de uso da rede elétrica	-13	-14
6.01.02.19	Outros	-1.043	2.424
6.01.02.20	Depósitos vinculados	172	0
6.01.03	Outros	-39.435	-42.995
6.01.03.01	Imposto de renda e contribuição social pagos	-35.824	-38.525
6.01.03.02	Juros de financiamentos pagos	-3.611	-4.470
6.02	Caixa Líquido Atividades de Investimento	23.067	29.079
6.02.01	Aquisição de imobilizado	-7.498	-4.083
6.02.02	Ativos indenizáveis	-17.482	-13.746
6.02.03	Aquisição de intangível	-2.032	-33
6.02.04	Recebimento de arrendamento financeiro	50.079	46.941
6.03	Caixa Líquido Atividades de Financiamento	-31.619	-32.820
6.03.01	Financiamentos	-5.090	-5.086

# DFs Consolidadas / Demonstração do Fluxo de Caixa - Método Indireto

Código da Conta	Descrição da Conta	Acumulado do Atual Exercício 01/01/2020 à 30/09/2020	Acumulado do Exercício Anterior 01/01/2019 à 30/09/2019
6.03.02	Juros sobre o capital próprio e dividendos pagos	-26.529	-27.734
6.05	Aumento (Redução) de Caixa e Equivalentes	86.148	102.137
6.05.01	Saldo Inicial de Caixa e Equivalentes	412.922	232.433
6.05.02	Saldo Final de Caixa e Equivalentes	499.070	334.570

# DFs Consolidadas / Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido / DMPL - 01/01/2020 à 30/09/2020

Código da Conta	Descrição da Conta	Capital Social Integralizado	Reservas de Capital, Opções Outorgadas e Ações em Tesouraria	Reservas de Lucro	Lucros ou Prejuízos Acumulados	Outros Resultados Abrangentes	Patrimônio Líquido	Participação dos Não Controladores	Patrimônio Líquido Consolidado
5.01	Saldos Iniciais	285.411	387.130	308.852	0	8.832	990.225	0	990.225
5.03	Saldos Iniciais Ajustados	285.411	387.130	308.852	0	8.832	990.225	0	990.225
5.05	Resultado Abrangente Total	0	0	0	69.497	0	69.497	0	69.497
5.05.01	Lucro Líquido do Período	0	0	0	69.497	0	69.497	0	69.497
5.07	Saldos Finais	285.411	387.130	308.852	69.497	8.832	1.059.722	0	1.059.722

# DFs Consolidadas / Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido / DMPL - 01/01/2019 à 30/09/2019

Código da Conta	Descrição da Conta	Capital Social Integralizado	Reservas de Capital, Opções Outorgadas e Ações em Tesouraria	Reservas de Lucro	Lucros ou Prejuízos Acumulados	Outros Resultados Abrangentes	Patrimônio Líquido	Participação dos Não Controladores	Patrimônio Líquido Consolidado
5.01	Saldos Iniciais	285.411	387.130	244.171	0	-47.857	868.855	0	868.855
5.03	Saldos Iniciais Ajustados	285.411	387.130	244.171	0	-47.857	868.855	0	868.855
5.05	Resultado Abrangente Total	0	0	0	50.028	0	50.028	0	50.028
5.05.01	Lucro Líquido do Período	0	0	0	50.028	0	50.028	0	50.028
5.07	Saldos Finais	285.411	387.130	244.171	50.028	-47.857	918.883	0	918.883

# DFs Consolidadas / Demonstração do Valor Adicionado

Código da Conta	Descrição da Conta	Acumulado do Atual Exercício 01/01/2020 à 30/09/2020	Acumulado do Exercício Anterior 01/01/2019 à 30/09/2019
7.01	Receitas	373.334	365.936
7.01.01	Vendas de Mercadorias, Produtos e Serviços	356.162	345.739
7.01.02	Outras Receitas	133	-425
7.01.03	Receitas refs. à Construção de Ativos Próprios	17.578	20.643
7.01.04	Provisão/Reversão de Créds. Liquidação Duvidosa	-539	-21
7.02	Insumos Adquiridos de Terceiros	-218.105	-202.276
7.02.02	Materiais, Energia, Servs. de Terceiros e Outros	-218.105	-202.276
7.03	Valor Adicionado Bruto	155.229	163.660
7.04	Retenções	-4.516	-4.262
7.04.01	Depreciação, Amortização e Exaustão	-4.516	-4.262
7.05	Valor Adicionado Líquido Produzido	150.713	159.398
7.06	VIr Adicionado Recebido em Transferência	94.535	67.569
7.06.02	Receitas Financeiras	25.257	31.481
7.06.03	Outros	69.278	36.088
7.06.03.01	Variações monetárias líquidas	69.278	36.088
7.07	Valor Adicionado Total a Distribuir	245.248	226.967
7.08	Distribuição do Valor Adicionado	245.248	226.967
7.08.01	Pessoal	68.074	74.728
7.08.01.01	Remuneração Direta	60.967	61.740
7.08.01.02	Benefícios	3.686	9.638
7.08.01.03	F.G.T.S.	3.421	3.350
7.08.02	Impostos, Taxas e Contribuições	99.101	94.722
7.08.02.01	Federais	90.647	83.445
7.08.02.03	Municipais	8.454	11.277
7.08.03	Remuneração de Capitais de Terceiros	8.576	7.489
7.08.03.01	Juros	4.230	5.983
7.08.03.02	Aluguéis	4.346	1.506
7.08.04	Remuneração de Capitais Próprios	69.497	50.028
7.08.04.03	Lucros Retidos / Prejuízo do Período	69.497	50.028

#### Comentário do Desempenho

#### Comentários sobre o Desempenho Consolidado da EMAE

#### Receita Operacional Líquida

A receita operacional líquida do período findo em 30/09/2020 foi de R\$ 323,7 milhões, 0,03% maior que os R\$ 323,6 milhões do mesmo período do ano anterior. Mesmo com a receita permanecendo em mesmo nível que o ano anterior destacamos as seguintes variações: Aumento de 6,2%, R\$ 18,4 milhões na receita de cotas; aumento de 4,4%, R\$1,1 milhão na receita de leilão; Redução de R\$ 47,4%, R\$ 8,0 milhões na Receita de Prestação de Serviços; e redução de 52,8%, R\$ 9,1 milhões na receita relativa à construção de ativos próprios. No trimestre a rol foi de R\$ 114,7 Milhões, 4,2% superior aos R\$ 110,1 milhões de 2019 sendo que as variações mantiveram as mesmas tendências dos acumulados dos anos.

#### Custos e despesas operacionais dos serviços de energia elétrica

Os custos e despesas operacionais dos serviços de energia elétrica no período findo em 30/09/2020 foram de R\$ 312,7 milhões, aumento de 0,6% em relação aos R\$ 311 milhões de 2019. As principais variações ocorridas no período foram: Aumento nos gastos com pessoal que no período findo em 30/09/2020 foram de R\$ 76 milhões, 5,5 % maior que os R\$ 72,1 milhões contabilizados em 2019; Aumento de 10.4% nos gastos com servicos de terceiros registrando um montante de R\$ 51,2 milhões em 2020 em contrapartida aos R\$ 46,4milhões reconhecidos em 2019; Aumento de 11,7% nos custos com encargos de uso da rede elétrica gerando uma montante de R\$ 29,7 milhões em 2020 ante os R\$ 26,6 milhões contabilizados em 2019; Aumento de 177,8% nas provisões para litígios trabalhista, cíveis e tributários perfazendo um montante de R\$ 8,7 milhões em 2020 em relação aos R\$ 3,1 milhões reconhecidos em 2019; Redução de 43% nos custos com Compensação financeira pela utilização de Recursos Hídricos gerando um montante de R\$ 5,1 milhões em 2020 e R\$ 8,9 milhões no mesmo período do ano anterior; Redução de 52,8% nos custos relativos à construção de ativos próprios que no período findo em 30/09/2020 foi de R\$ 8,2 milhões e R\$ 17,3 milhões em 2019. No trimestre, as variações mantiveram as mesmas tendências ocorridas no acumulado do ano: Aumento de 22% nos gastos com pessoal perfazendo um montante de R\$ 23,8 milhões em relação aos R\$ 19,5 milhões de 2019; Aumento de 2 % nos gastos com serviços de terceiros registrando um montante de R\$ 17,1 milhões em 2020 em contrapartida aos R\$ 16,8 milhões reconhecidos em 2019; Aumento de 17,5% nos custos com encargos de uso da rede elétrica registrando uma montante de R\$ 10,8 milhões em 2020 ante os R\$ 9,2 milhões contabilizados em 2019; Aumento de 141,2% nas provisões para litígios trabalhista, cíveis e tributários perfazendo um montante de R\$ 1,6 milhão em 2020 em contrapartida dos R\$ 0,6 milhão reconhecidos em 2019; Redução de 53,5% nos custos com Compensação financeira pela utilização de Recursos Hídricos gerando um montante de R\$ 1.0 milhão em 2020 e R\$ 2,1 milhões no mesmo período do ano anterior; Redução de 32,4% nos custos relativos à construção de ativos próprios que no trimestre foi de R\$ 3,5 milhões e R\$ 5,1 milhões em 2019.

#### **Ebitda**

Com uma receita operacional líquida de R\$ 323,7 milhões, custos e despesas operacionais do serviço de energia elétrica na ordem de R\$ 312,7 milhões, outras despesas e receitas no valor de R\$0,1 milhão e desconsiderando os efeitos da depreciação e amortização a Companhia registrou um Ebitda de R\$ 15,6 milhões no período findo em 30/09/2020, queda de 4,9% em relação aos R\$ 16,4 milhões do mesmo período do ano anterior. No 3º trimestre de 2020, o Ebitda foi de R\$ 14,8 milhões, aumento de 18,4% em relação aos R\$ 12,5 milhões do mesmo período de 2019.

#### Comentário do Desempenho

#### Resultado financeiro

O resultado financeiro do período findo em 30/09/2020 foi de R\$ 90,3 milhões, aumento de R\$ 46,6% em relação aos R\$ 61,6 milhões contabilizados em 2019. Impactou negativamente a queda na rentabilidade das aplicações financeiras que no período findo em 30/09/2020 foi de R\$ 9.3 milhões, redução de 27.2% em relação aos R\$12.7 milhões reconhecidos em 2019; queda nas receitas financeiras do arrendamento da Usina UTP e do Ativo financeiro Sabesp, que no período findo em 30/09/2020 foram de R\$ 11,7 e R\$4,6 milhões; ante os R\$ 13,6 e R\$ 5,0 milhões, respectivamente contabilizados em 2019. Impactando positivamente no resultado financeiro temos a queda das despesas financeiras que no período findo em 30/09/2020 foram de R\$ 4,2 milhões, redução de 29,3% em relação aos R\$ 6,0 milhões registrados em 2019. Temos como principais fatores que contribuíram para a diminuição, a redução do saldo do contrato de financiamento junto ao BNDES em razão da amortização e a diminuição da TJLP (índice de correção do contrato) que 3º trimestre de 2020 foi de 4,91% a.a, redução de 1,04 pontos percentuais em relação aos 5,95% a.a do ano anterior. No período findo em 30/09/2020 as variações monetárias foram de R\$ 69,3 milhões, aumento de 92% em contrapartida aos R\$ 36,1 milhões registrados em 2019. Contribuiu de forma relevante o aumento do IGPM aplicado sobre o contrato de arrendamento da usina UTP que nos nove primeiros meses de 2020 foi de 14,40% ante os 4,10% de 2019. No trimestre, as variações mantiveram as mesmas tendências ocorridas nos acumulados dos anos.

#### Imposto de Renda e Contribuição Social

Com base nos números anteriormente apresentados o resultado antes do Imposto de renda e da contribuição social do período findo em 30/09/2020 foi de R\$ 101,4 milhões, aumento de R\$ 37,6% em relação aos R\$ 73,7 milhões de 2019. Em consonância com a elevação descrita, as despesas de imposto de renda e contribuição social foram de R\$ 31,9 milhões, aumento de 34,7% em contrapartida aos R\$ 23,7 milhões contabilizados no mesmo período do ano anterior. No trimestre findo em 30/09/2020 o resultado antes do IR e CSLL foi de R\$ 61,5 milhões, aumento de 156,7% em relação aos R\$ 24 milhões do 3º trimestre de 2019. As despesas de Imposto de renda e contribuição social seguiram a mesma tendência do resultado do trimestre, contabilizando um montante de R\$ 20,6 milhões, aumento de 165,8% em relação aos R\$ 7,7 milhões registrados no 3º trimestre de 2019.

#### Lucro líquido

No acumulado do ano de 2020 o lucro líquido foi de R\$ 69,5 milhões, aumento de 38,9% em relação os R\$ 50 milhões de 2019. No 3º trimestre de 2020 o lucro líquido foi de R\$ 41 milhões, aumento de 152,3% em relação aos R\$ 16,2 milhões do mesmo período do ano anterior.





#### NOTAS EXPLICATIVAS ÀS INFORMAÇÕES FINANCEIRAS TRIMESTRAIS PARA O TRIMESTRE FINDO EM 30 DE SETEMBRO DE 2020 (Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

#### 1. CONTEXTO OPERACIONAL

A Empresa Metropolitana de Águas e Energia S.A. ("EMAE" ou "Companhia"), é uma sociedade por ações de economia mista, de capital aberto, com sede na cidade de São Paulo e suas ações são negociadas na B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão. O Governo do Estado de São Paulo, por meio da Secretaria da Fazenda e Planejamento, detém 97,61% das ações ordinárias da Companhia. Em relação às ações preferenciais, merece destaque a Eletrobrás – Centrais Elétricas Brasileiras S.A que em 30 de setembro de 2020 detém 64,82% das ações PN.

A Companhia tem como atividades principais o planejamento, construção, operação e manutenção de sistemas de produção e a comercialização de energia elétrica.

Como concessionária de serviço público de geração de energia elétrica, a EMAE tem suas atividades reguladas e fiscalizadas pela Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL, vinculada ao Ministério de Minas e Energia - MME.

#### Concessão de usinas em regime de cotas

A EMAE opera o sistema hidroenergético formado por estruturas hidráulicas localizadas no rio Pinheiros e associadas à unidade hidroelétrica Henry Borden, no município de Cubatão, e duas pequenas usinas hidrelétricas - PCHs, a de Rasgão, no município de Pirapora do Bom Jesus, e a de Porto Góes, no município de Salto, ambas no Rio Tietê.

Com a Medida Provisória 579 de 2012, convertida na lei nº 12.783 de 11 de janeiro de 2013, a EMAE celebrou com a União, em 4 de dezembro de 2012, o termo aditivo ao contrato de concessão nº 02/2004-ANEEL, prorrogando até 30 de novembro de 2042 as concessões das usinas hidrelétricas Henry Borden, Rasgão e Porto Góes.

Por consequência, desde janeiro de 2013 toda garantia física e potência de cada usina da Companhia passou a ser alocada em regime de cotas às concessionárias de serviço público de distribuição de energia elétrica conectadas ao Sistema Interligado Nacional - SIN, sendo cada usina remunerada por tarifa vinculada à Receita Anual de Geração – RAG e submetida aos padrões de qualidade de serviço estabelecidos pela ANEEL.

A Receita Anual de Geração (RAG), calculada pela ANEEL é reajustada anualmente e revisada a cada 5 (cinco) anos. A tarifa resultante tem por objetivo cobrir a remuneração e os custos de operação, manutenção, administração, tributos e encargos setoriais como conexão e uso dos sistemas de transmissão e distribuição, taxa de fiscalização dos serviços de energia elétrica, pesquisa e desenvolvimento - P&D e compensação financeira pelo uso dos recursos hídricos. Na revisão tarifária de 2018, o valor da RAG passou a considerar também a remuneração e amortização de investimentos necessários à renovação dos ativos da concessão.

Além disso, para as geradoras no regime de cotas, não há encargos em função dos riscos hidrológicos pois estes são assumidos pelas distribuidoras que receberam as cotas de energia e potência





Em 30 de julho de 2020, por meio da Resolução Homologatória nº 2.746, a ANEEL publicou e homologou a Receita Anual de Geração das Usinas Hidrelétricas em regime de cotas, nos termos da Lei nº 12.783, de 11 de janeiro de 2013, e fixou a tarifa associada às cotas de garantia física de energia e potência da EMAE para o período de 1 de julho de 2020 a 30 de junho de 2021 (Nota 25.3).

#### Controlada Pirapora Energia S.A. ("Pirapora" ou "Controlada")

A Pirapora, subsidiária integral da Companhia, é uma Sociedade de Propósito Específico constituída para construir e operar a PCH Pirapora. A Resolução Autorizativa ANEEL nº 1.429, de 24 de junho de 2008, estabeleceu o prazo de vigência da autorização em 30 anos, contados da data de sua publicação. A Resolução Autorizativa ANEEL nº 3.242, de 6 de dezembro de 2011, transferiu da EMAE para a Pirapora a autorização para construir a PCH Pirapora. De acordo com essa autorização, ao final do prazo de vigência da mesma, os bens e instalações vinculados serão revertidos à União mediante o pagamento de indenização, ou poderá ser exigido que a autorizada restabeleça por sua conta o livre escoamento das águas.

A construção da PCH Pirapora, com 25 MW de potência instalada e 17 MW de garantia física, foi concluída em dezembro de 2014. A liberação para entrada em operação comercial ocorreu mediante os Despachos nos 4.951, de 30 de dezembro de 2014, e 4.955, de 31 de dezembro de 2014, para as unidades 1 e 2, respectivamente.

A energia gerada pela Pirapora é comercializada através de contratos de venda de energia no ambiente regulado correspondentes a 16 MW médios. Em 01 de janeiro de 2015 tiveram início os contratos de comercialização de energia elétrica no ambiente regulado (CCEAR) com 27 distribuidoras. Esses contratos são provenientes do Leilão 03/2010 (A-5) realizado em 30 de julho de 2010. O período de fornecimento estipulado é de 30 anos, de 01 de janeiro de 2015 até 31 de dezembro de 2044. A cláusula 4.5 desses contratos prevê que caso a permissão termine antes do período de suprimento o sucessor da titularidade da permissão assumirá todas as obrigações e direitos desse contrato.

Entretanto, o artigo 7º, da Lei nº 12.111/2009, estabelece que o empreendimento de geração de energia elétrica, referido no par. 7º- A do art. 2º da Lei nº 10.848, de 15 de março de 2004, que vier a garantir em leilão o direito de firmar contrato de comercialização de energia no ambiente regulado — CCEAR terá prazo de autorização ou concessão prorrogado, de forma a ficar coincidente com seu contrato de comercialização.

Dessa forma, é entendimento da Pirapora que essa Lei prorroga a autorização para coincidir com o término do contrato de comercialização firmado no ambiente regulado.

#### Arrendamento Usina Termelétrica Piratininga

Adicionalmente à atividade de geração, a Companhia arrendou os ativos da Usina Termelétrica Piratininga ("UTE Piratininga") em 27 de abril de 2007 para a Petróleo Brasileiro S.A. ("Petrobras"). Estes ativos são operados em conjunto com a usina Fernando Gasparian, pertencente à Petrobrás, aumentando a eficiência de ambas usinas. O contrato de arrendamento foi autorizado pela Resolução Autorizativa ANEEL nº 1.218, de 22 de janeiro de 2008 e tem prazo de 17 anos contados a partir da data de sua assinatura. Além do contrato de arrendamento, foi firmado na ocasião um contrato de serviços de operação e manutenção das usinas Piratininga e Fernando Gasparian pela EMAE.

Um novo contrato para prestação destes serviços de operação e manutenção foi celebrado em agosto de 2017 sendo prorrogado até agosto de 2020.





A usina arrendada possui quatro unidades geradoras sendo que apenas as unidades 3 e 4 estão em plena operação, atendendo aos despachos do Operador Nacional do Sistema (ONS) desde 7 de agosto de 2017, já sob o novo contrato de prestação dos serviços de operação e manutenção.

#### Expansão

A EMAE foi autorizada por meio da Lei Estadual nº 14.150 de 23 de junho de 2010 a constituir subsidiárias para explorar fontes alternativas ou renováveis para geração de energia e pode participar minoritária ou majoritariamente, do capital social de companhias públicas ou privadas, ou com elas associar-se para o desenvolvimento das atividades inseridas em seu objeto social.

Em 24 de julho de 2019 o Conselho Estadual do Meio Ambiente (CONSEMA) aprovou a viabilidade ambiental do empreendimento "Substituição Tecnológica das unidades 1 e 2 da usina Termelétrica Piratininga UTE - STP", da Empresa Metropolitana de Águas e Energia (EMAE).

A aprovação pelo CONSEMA permitiu a emissão da licença prévia pela CETESB, expedida pelo órgão no dia 25 de julho de 2019, habilitando a EMAE a participar dos leilões de energia, que serão promovidos pelo Ministério de Minas e Energia (MME).

Devido à pandemia de coronavírus que acometeu o país em 2020, agravando a situação econômica e consequentemente a drástica queda do PIB, houve elevada redução no consumo de energia ocasionando sobre oferta e contratações de energia por parte das Distribuidoras. Tal fato afastou a hipótese das agendas de leilões de energia, pelo menos até a retomada da economia. Diante deste fato, não há expectativa, no curto prazo, para participação de térmicas em leilão de energia nova.

#### Estrutura Edgard de Souza

Em 01 de agosto de 2018, o Ministério de Minas e Energia – MME publicou a Portaria nº 313, de 30 de julho de 2018, dispensando a reversão dos bens vinculados à concessão do Aproveitamento de Potencial Hidráulico denominado UHE Edgard de Souza, extinta em 31 de outubro de 2012, com a livre disponibilização dos bens para a EMAE.

Considerando essa decisão, a Companhia iniciou as tratativas junto ao Poder Concedente, visando obter a autorização para motorizar a referida estrutura através de pedido de Registro de Interesse nesse aproveitamento hidrológico, o que foi concedido em abril de 2019. Em seguida a EMAE elaborou projeto básico e Sumário Executivo submetendo-os à aprovação da ANEEL para a emissão de Despacho de Registro da Adequação do Sumário Executivo - DRS a fim de obter licenciamento e Declaração de Reserva de Disponibilidade Hídrica - DRDH. Nestes primeiros nove meses de 2020, foi obtido o DRS e a outorga de recursos hídricos para o empreendimento e atualmente a Empresa se encontra na etapa de estudos de desenvolvimento de melhor rendimento energético para procedimento de licenciamento e modelagem.





#### Impactos do Covid -19 na Companhia

Em razão do Oficio Circular/CVM/SNC/SEP/ número 02/2020, emitido em 10 de março de 2020, a Companhia considerou os possíveis impactos em seus negócios decorrentes da pandemia causada pelo Covid-19 e não identificou possíveis efeitos econômicos para registro contábil em suas demonstrações financeiras do primeiro, segundo e terceiro trimestres de 2020.

#### **FATOS RELEVANTES**

#### Concessão de Áreas adjacentes à Usina São Paulo para exploração comercial

A EMAE – Empresa Metropolitana de Águas e Energia S.A. ("EMAE" ou "Companhia" – B3: EMAE3 e EMAE4), em continuidade ao Comunicado ao Mercado divulgado em 06 de julho de 2020, e em cumprimento ao disposto na Instrução CVM nº 358/02 e no § 4º do Artigo 157 da Lei nº 6.404/76 e demais disposições aplicáveis, comunica a seus acionistas e ao mercado em geral o resultado do procedimento de licitação para a concessão, com prazo até 30/11/2042, de uso oneroso das áreas adjacentes à Usina São Paulo. A proposta declarada vencedora apresentada pelo Consórcio Usina São Paulo, é de R\$ 280.050.000,00 (duzentos e oitenta milhões e cinquenta mil reais), base setembro de 2020, como outorga fixa, valor que será pago à EMAE em parcelas mensais, a partir do 13º (décimo terceiro) mês da assinatura do contrato até novembro de 2042, reajustado anualmente pela variação do IGPM. A esse valor será acrescido o pagamento referente à outorga variável, também em parcelas mensais e sucessivas, a serem pagas a partir do início do funcionamento do empreendimento, calculadas sobre o seu faturamento bruto mensal, conforme tabela abaixo:

PERÍODO DE VIGENCIA DO CONTRATO	OUTORGA VARIÁVEL CALCULADA SOBRE O FATURAMENTO BRUTO
1º (primeiro) ao 36º (trigésimo sexto) mês	4% (quatro por cento)
37º (trigésimo sétimo) ao 72º (septuagésimo segundo) mês	6% (seis por cento)
73º (septuagésimo terceiro) até o término	8% (oito por cento)

#### Recomendação do Conselho Diretor do Programa Estadual de Desestatização

A EMAE – Empresa Metropolitana de Águas e Energia S.A. ("EMAE" ou "Companhia" – B3: EMAE3 e EMAE4), em atendimento ao disposto no artigo 157, § 4º da Lei n.º 6.404/76 e na Instrução CVM nº 358/02, informa aos seus acionistas e ao mercado em geral que em reunião realizada nesta data, o Conselho Diretor do Programa Estadual de Desestatização – CDPED, instituído pela Lei Estadual n.º 9.361, de 5 de julho de 1996, deliberou por recomendar ao Governador do Estado de São Paulo que autorize a Secretaria da Fazenda e Planejamento contratar estudos e serviços necessários à alienação das ações de titularidade da Administração Pública estadual na EMAE, nos termos do artigo 5º da referida Lei estadual.

A Companhia manterá o mercado informado a respeito dos desdobramentos do assunto objeto deste fato relevante.

Informações divulgadas dia 29 de setembro de 2020.





#### 2. APRESENTAÇÃO DAS INFORMAÇÕES TRIMESTRAIS

#### 2.1 Declaração de conformidade

As informações financeiras trimestrais individuais e consolidadas foram preparadas em conformidade com as práticas contábeis adotadas no Brasil – CPC 21 (R1) – Demonstração intermediária, e com a norma internacional de relatório financeiro IAS 34 – *Interim Financial Reporting*, emitida pelo *International Accounting Standards Board* (IASB) e apresentadas de forma condizente com as normas expedidas pela Comissão de Valores Mobiliários (CVM), aplicáveis à elaboração das informações financeiras trimestrais - ITR.

As informações relevantes próprias das ITR individuais e consolidadas, e somente elas, estão sendo evidenciadas, e correspondem àquelas utilizadas pela Administração na sua gestão.

A autorização para a emissão das ITR ocorreu na reunião da diretoria realizada em 27/10/2020. As Informações Trimestrais foram em seguida apreciadas pelo Comitê de Auditoria e Conselho Fiscal e submetidas ao Conselho de Administração. Após a sua emissão, somente o Conselho de Administração tem a prerrogativa para alterar as ITR.

#### 2.2 Moeda funcional e base de apresentação

Estas ITR individuais e consolidadas estão apresentadas em reais, que é a moeda funcional da Companhia. Todos os valores estão apresentados em milhares de reais e foram arredondados para o milhar mais próximo, exceto quando indicado de outra forma.

#### 2.3 Uso de estimativas e julgamentos

Na preparação destas ITR individuais e consolidadas, a Administração definiu premissas, com base no seu melhor julgamento das informações disponíveis à época, e elaborou estimativas para calcular determinados valores reportados como ativos, passivos, receitas e despesas. Os resultados reais podem divergir dessas estimativas. As estimativas e premissas são revisadas de forma continua e não sofreram alterações relevantes na preparação destas ITR em relação às utilizadas na preparação das demonstrações financeiras de 31 de dezembro de 2019, divulgadas em 24 de março de 2020.

As informações sobre os principais julgamentos e estimativas, cujos valores reconhecidos são significativos nas informações financeiras trimestrais, individuais e consolidadas, estão incluídas nas seguintes notas explicativas:

- Nota 5 Arrendamento: determinação se um contrato contém um arrendamento;
- Nota 6 Provisão para créditos de liquidação duvidosa;
- Nota 7 Reconhecimento do imposto de renda e contribuição social diferido;
- Nota 9 Apuração do ativo financeiro indenizável;
- Nota 10 Ativo reversível da concessão;
- Nota 12 Imobilizado: avaliação da vida útil e análise de impairment;





- Nota 14 Mensuração da obrigação de benefício definido com entidade de previdência a empregados;
- Nota 15 Reconhecimento e mensuração da provisão para riscos trabalhistas, cíveis etributários;
- Nota 17 Outras Obrigações GAG Melhorias;
- Nota 24 Instrumentos financeiros.

#### 2.4 Base de mensuração

As ITR individuais e consolidadas foram preparadas com base no custo histórico, com exceção do ativo ou passivo líquido de benefício definido que é reconhecido pelo valor presente da obrigação do benefício definido deduzido do valor justo dos ativos do plano, conforme explicado na nota explicativa nº 15 das demonstrações contábeis de 31 de dezembro de 2019, divulgada em 24 de março de 2020.

#### 2.5 Demonstrações financeiras consolidadas

As ITR consolidadas incluem as informações financeiras da Companhia e da sua controlada Pirapora Energia S.A. O exercício social da controlada incluída na consolidação coincide com o da controladora. As políticas contábeis são adotadas de forma uniforme àquelas utilizadas pela controladora e são consistentes com aquelas utilizadas no exercício anterior.

Os principais procedimentos de consolidação foram: (a) eliminação dos saldos das contas de ativos e passivos entre as Companhias consolidadas; e (b) eliminação das participações da controladora no patrimônio líquido da controlada.

#### 2.6 Demonstração do valor adicionado ("DVA")

Essa demonstração tem por finalidade evidenciar o valor adicionado gerado pela Companhia e sua controlada, bem como a sua distribuição durante o exercício e é apresentada como informação requerida pela legislação societária brasileira, com base nas orientações do CPC 09 Demonstração do Valor Adicionado, e como informação suplementar para fins da IAS 34.

#### 2.7 Informações por segmento

A Diretoria Colegiada da Companhia realiza o acompanhamento e a revisão das operações da Companhia e de sua controlada de forma integrada, considerando a existência de um único segmento que é o de geração de energia.

Dessa forma não são apresentadas informações por segmento, uma vez que elas são similares às apresentadas na Demonstração do Resultado Consolidado.

#### 2.8 Principais práticas contábeis

As principais práticas contábeis adotadas na elaboração destas ITR estão consistentes com as apresentadas na nota explicativa nº 3 das demonstrações contábeis referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2019, com exceção do descrito na nota explicativa 2.9. Consequentemente, estas informações financeiras trimestrais devem ser





lidas em conjunto com as demonstrações contábeis do exercício findo em 31 de dezembro de 2019, divulgadas em 24 de março de 2020.

#### 2.9 Novos pronunciamentos e interpretações

A) Novos pronunciamentos aplicados a partir de 1º de janeiro de 2019

a.1) CPC 06 (R2) Operações de Arrendamento Mercantil (IFRS 16)

O CPC 06 (R2) /IFRS 16 introduz um modelo único para contabilização de arrendamentos mercantis financeiros e operacionais, estabelecendo o reconhecimento, com limitadas exceções, de ativos e passivos pelo arrendatário. O arrendatário deve reconhecer o direito de uso do ativo subjacente arrendado e o correspondente passivo. O registro por parte dos arrendadores não teve mudanças significativas.

O CPC 06 (R2) substitui o CPC 06 (R1) Operações de Arrendamento Mercantil e a ICPC 03 Aspectos Complementares das Operações de Arrendamento Mercantil.

Essa norma é aplicável a partir de 01 de janeiro de 2019. Adoção antecipada foi permitida somente se houvesse sido aplicado o CPC 47 antes do CPC 06 (R2).

Durante o exercício de 2018, a Administração da Companhia realizou análise de todos os contratos em andamento que envolve a utilização de máquinas e equipamentos nas prestações e serviços concluindo que:

- Todos os bens (máquinas e equipamentos) de terceiros utilizados para as prestações dos serviços contratados são exclusivamente operados e controlados pelas empresas contratadas.
- São unicamente utilizados no local e finalidade estabelecidas em contrato.
- Cabe apenas às contratadas definir sobre possíveis substituições caso sejam necessárias.

Diante do exposto, a Companhia entende que não possui bens arrendados em contratos com terceiros, e, portanto, avaliou que não há impactos significativos da aplicação do CPC 06 (R2) em suas demonstrações financeiras.

#### a.2) Outros pronunciamentos

As seguintes modificações em pronunciamentos e interpretações não devem ter impacto significativo nas demonstrações financeiras da Companhia e sua controlada:

Alterações ao CPC 36 Demonstrações Consolidadas e ao CPC 18 Investimentos em Coligada em relação a vendas ou contribuições de ativos entre um investidor e sua controlada ou empreendimento controlado em conjunto, a data de início da vigência será determinada pelo IASB;

IFRIC 23 Incertezas sobre tratamento na apuração de tributos, em vigor desde 01 de janeiro de 2019.





B. Novos pronunciamentos ainda não adotados

IFRS 17 Contratos de Seguro, em vigor a partir de 1 de janeiro de 2021.

#### 3. CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

	Controladora		Consolidado	
	30.09.20	31.12.19	30.09.20	31.12.19
Caixa e bancos conta movimento	658	636	1.572	1.629
Aplicações financeiras (a)	473.233	396.821	497.498	411.293
	473.891	397.457	499.070	412.922

Compreendem os saldos de caixa, depósitos bancários à vista e aplicações financeiras com liquidez imediata e sujeitas a um insignificante risco de mudança de valor. As aplicações financeiras estão demonstradas ao custo, acrescido dos rendimentos auferidos até a data de encerramento do exercício, sem prazos fixados para o resgate e mantidos pela Companhia e sua controlada para uso em suas operações normais.

(a) A Companhia e sua controlada aplicam suas disponibilidades em Fundos do Banco do Brasil de Renda Fixa de baixo risco de crédito, que rentabilizou 2,11% no período findo em 30 de setembro 2020, e 4,99% no exercício findo em 31 de dezembro de 2019.

#### 4. REVENDEDORES

	Contro	ladora	Consolidado	
	30.09.20	31.12.19	30.09.20	31.12.19
a) Suprimento de Energia				
Fornecimento de energia para revendedores	37.003	33.769	41.039	37.979

Em 30 de setembro de 2020 e em 31 de dezembro de 2019, o saldo das contas a receber de revendedores é composto somente de valores vincendos e, portanto, a Companhia entende que não há necessidade do registro de provisão para créditos de liquidação duvidosa sobre os créditos a receber.

#### 5. ARRENDAMENTO UTE PIRATININGA

Em 27 de abril de 2007, a EMAE e a Petróleo Brasileiro S.A. - Petrobras celebraram o Instrumento Particular de Arrendamento dos Ativos da UTE Piratininga ("Arrendamento"), pelo período de 17 (dezessete) anos, com remuneração de R\$ 45.000 por ano, pagáveis em parcelas semestrais, reajustadas pelo IGP-M, a partir do segundo ano, com a consequente transferência dos direitos de exploração de geração de energia elétrica e com opção de compra, não exercida no décimo segundo ano de vigência do contrato conforme previsto. O Arrendamento possui cláusula resolutiva caso não seja emitido novo ato autorizativo com a liquidação das obrigações pendentes.(vide nota 25.1 alínea A.4 Arrendamento).

A transferência de concessão para exploração da Usina Termelétrica Piratininga para a Baixada Santista Energia S.A. - BSE foi contemplada pela Resolução Autorizativa ANEEL nº 1.218, de 22 de janeiro de 2008.





Em 21 de maio de 2008, cumpridas as condições suspensivas então existentes, o contrato tornou-se eficaz. Na mesma data, a Petrobras cedeu todos os direitos e obrigações do instrumento particular de arrendamento para a Baixada Santista Energia S.A. - BSE, sua subsidiária integral.

Com a transferência da concessão para a BSE, coube a esta requerer, como de fato requereu, a renovação junto à ANEEL, em 5 de julho de 2012, a qual foi ratificada posteriormente em 3 de julho de 2013, de acordo com a Lei nº 12.783, de 13 de janeiro de 2013. O prazo contratual da concessão encerrou-se em 7 de julho de 2015, mas não houve manifestação formal do Poder Concedente sobre o pedido de renovação. Aguarda-se, portanto, a manifestação do Poder Concedente sobre este requerimento, a qual até a data de aprovação destas ITR continuava em processo de análise.

O valor líquido contábil dos ativos relacionados ao Arrendamento seria de R\$ 62.808 em 30 de setembro de 2020 (R\$ 66.693 em 31 de dezembro de 2019), caso tivessem sido mantidos no ativo imobilizado e depreciados até essa data. Em 31 de dezembro de 2019, a Administração elaborou uma estimativa do valor dos ativos, no caso de não renovação da concessão, para determinar o possível montante a ser indenizado pelo Poder Concedente, conforme estabelece a cláusula décima primeira do contrato de concessão da UTE Piratininga.

Adicionalmente, a Baixada Santista Energia ("BSE") assumiu a obrigação de devolver os Bens arrendados, no final do prazo de dezessete anos, "no estado de uso e conservação em que os recebeu, consideradas as depreciações e inovações tecnológicas inerentes ao desenvolvimento da operação do Contrato", cabendo à Companhia direito a indenização caso a BSE não o faça.

Na hipótese de inadimplemento de uma das partes nos termos do contrato, a parte adimplente terá o direito, além da resolução do contrato conforme previsto, ao recebimento de multa no valor equivalente a 10% (dez por cento) do valor global de R\$ 765.000.000,00 (Setecentos e sessenta e cinco milhões de reais) corrigidos pelo IGPM desde o cumprimento das condições suspensivas previstas.

A Administração da Companhia entende que a estimativa do valor a ser indenizado em caso de não renovação da concessão, se aproxima dos montantes a serem recebidos pelas parcelas do arrendamento financeiro com a BSE.

A operação de Arrendamento da UTE Piratininga na data de seu início, foi classificada como arrendamento mercantil financeiro pelos seguintes motivos:

- transferência para o arrendatário dos riscos e benefícios inerentes ao controle e à propriedade da UTE;
- no início do arrendamento, o valor presente dos pagamentos mínimos se aproximava do valor justo da UTE;
- os ativos arrendados s\(\tilde{a}\)o de natureza especializada de tal forma que somente o arrendat\(\tilde{a}\)rio poderia utiliz\(\tilde{a}\)-los sem que fossem feitas modifica\(\tilde{c}\)oes significativas.





Demonstração da movimentação do arrendamento UTE Piratininga:

	Controladora e Consolidado				
	Saldo		Encargos		Saldo
Conta	31.12.19	Transferências	Financeiros	Recebimento	30.09.20
ATIVO					
Circulante	91.558	53.859	11.748	(50.079)	107.086
Não Circulante	294.160	(53.859)	67.180	-	307.481
	385.718	-	78.928	(50.079)	414.567

Demonstração de conciliação dos valores do arrendamento:

Demonstrativo de conciliação dos valores do arrendamento:

	Controladora e Consolidado		
	30.09.20	31.12.19	
Valor nominal do contrato	765.000	765.000	
Receita financeira não realizada (a)	(35.681)	(47.429)	
Variação monetária	570.762	503.582	
Recebimentos	(885.514)	(835.435)	
	414.567	385.718	

(a) Referem-se aos juros ainda não realizados do contrato de arrendamento, inerentes aos recebimentos das parcelas futuras.

(b)

Valor presente das parcelas de longo prazo a serem recebidas até o final do contrato, por ano de vencimento:

Não circulante	
2021	50.048
2022	93.610
2023	85.582
2024	78.241
	307.481





#### 6. OUTROS CRÉDITOS

	Contro	ladora	Consolidado		
	30.09.20	31.12.19	30.09.20	31.12.19	
Circulante					
Serviços em curso (a)	5.988	5.149	5.988	5.149	
Dividendos a receber de controlada (b)	17.613	4.404	-	-	
Valores a receber - Energia Livre (c)	4.144	4.144	4.144	4.144	
Funcionários cedidos (d)	6.224	6.224	6.224	6.224	
Provisão para créditos de liquidação duvidosa (e)	(11.345)	(11.635)	(11.345)	(11.635)	
GSF Pirapora energia	-	-	-	569	
Adiantamento a empregados	1.672	215	1.672	215	
Pirapora Energia S.A	259	249	-	-	
Petrobrás - O&M (Nota 20.3)	440	-	440	-	
Aluguéis	136	200	136	200	
Multas contratuais (f)	352	1.073	352	1.073	
Convênio SEEM * (Nota 18.4)	529	529	529	529	
CPFL	-	69	-	69	
	26.012	10.621	8.140	6.537	

<sup>\*</sup> Atualmente Secretaria de Infraestrutura e Meio Ambiente - SIMA

- a) Referem-se a gastos incorridos pela EMAE decorrentes da aplicação em projetos de pesquisa e desenvolvimento, em cumprimento à Lei nº 9.991, de 24 de julho de 2000;
- b) Referem-se aos dividendos obrigatórios a receber de sua controlada;
- c) Em decorrência do mandado de segurança nº 43739-91.2010.4.01.3400, impetrado pela Associação Brasileira de Distribuidores de Energia Elétrica ABRADEE, em 15 de setembro de 2010, que através de liminar suspendeu a cobrança do valor da RTE. A EMAE constituiu provisão para créditos de liquidação duvidosa sobre o saldo integral do contas a receber de RTE contabilizado e ainda não recebido:
- d) Referem-se a valores a receber pelos funcionários cedidos a outras entidades do Governo do Estado de São Paulo. Os valores vencidos há mais de 360 dias encontram-se provisionados na rubrica "Provisão para crédito de liquidação duvidosa". Em 25 de novembro e 20 de dezembro de 2019 a Companhia recebeu os montantes de R\$ 8.090 e R\$ 76, respectivamente da Secretaria de Infraestrutura e Meio Ambiente SIMA e da Secretaria da Cultura e Economia Criativa, referente ao período de janeiro de 2012 a outubro 2016. Em virtude de tais valores estarem contidos na Provisão para créditos de liquidação duvidosa, contabilizamos a reversão de R\$ 8.166 no exercício de 2019;
- e) O saldo da provisão para crédito de liquidação duvidosa em 30 de setembro de 2020 de R\$ 11.345 é composto por: R\$ 6.224, funcionários cedidos; R\$ 4.144, energia livre; R\$ 529, convênio SEEM; R\$ 352, multas contratuais e R\$ 96 de outros valores a receber;
- f) Referem-se a valores cobrados de terceiros em razão de atrasos na execução de obras, entrega de bens e outros.





## 7. IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIALCORRENTES E DIFERIDOS

## 7.1 Conciliação de Imposto de Renda e Contribuição Social no Resultado

3º TRIMESTRE	Controladora Imposto de Renda		Consolidado Imposto de Renda		Controladora Contribuição Social		Consolidado Contribuição Social	
		3º Trimestre 2019	3º Trimestre 2020	3º Trimestre 2019	3º Trimestre 2020	3º Trimestre 2019	3º Trimestre 2020	3º Trimestre 2019
Lucro antes dos impostos e contribuições	61.226 25%	23.508 25%	61.542 25%	23.892 25%	61.226 9%	23.508 9%	61.542 9%	23.892 9%
Expectativa de despesa de acordo com a alíquota vigente	(15.307)	(5.877)	(15.385)	(5.973)	(5.510)	(2.115)	(5.539)	(2.150)
a) Efeito do IRPJ e da CSLL sobre as diferenças permanentes	-							
Equivalência patrimonial em controlada	532 201	1.154 127	- 201	- 127	191 -	415 -	-	
Outros	(277)	(781)	(277)	(781)	(101)	(283)	(101)	(283)
b) Efeito regime lucro presumido de controlada Pirapora Energia S.A	-	-	404	994	-	-	110	322
Imposto de Renda e Contribuição Social contabilizado	(14.851)	(5.377)	(15.057)	(5.633)	(5.420)	(1.983)	(5.530)	(2.111)
Corrente	(7.829) (7.022)	(7.705) 2.328	(8.035) (7.022)	(7.961) 2.328	(4.132) (1.288)	(2.821) 838	(4.242) (1.288)	(2.949) 838
Alíquota efetiva	24%	23%	24%	24%	9%	8%	9%	9%





ACUMULADO	Controladora Imposto de Renda		Consolidado Imposto de Renda		Controladora Contribuição Social		Consolidado Contribuição Social	
•	30.09.20	30.09.19	30.09.20	30.09.19	30.09.20	30.09.19	30.09.20	30.09.19
Lucro antes dos impostos e contribuições	100.446	72.426	101.433	73.734	100.446	72.426	101.433	73.734
Alíquota vigente	25%	25%	25%	25%	9%	9%	9%	9%
Expectativa de despesa de acordo com a alíquota vigente	(25.112)	(18.107)	(25.358)	(18.434)	(9.040)	(6.518)	(9.129)	(6.636)
a) Efeito do IRPJ e da CSLL sobre as diferenças permanentes								
Equivalência patrimonial em controlada	2.793	3.495	-	-	1.005	1.258	-	-
Incentivos fiscais	617	539	617	539	-	-	-	-
Outros	(887)	(2.249)	(887)	(2.249)	(325)	(816)	(325)	(816)
b) Efeito regime lucro presumido de controlada								
Pirapora Energia S.A	-	-	2.392	2.939		-	754	951
Imposto de Renda e Contribuição Social contabilizado	(22.589)	(16.322)	(23.236)	(17.205)	(8.360)	(6.076)	(8.700)	(6.501)
Corrente	(28.908)	(28.898)	(29.555)	(29.781)	(14.286)	(10.603)	(14.626)	(11.028)
Diferido	6.319	12.576	6.319	12.576	5.926	4.527	5.926	4.527
Alíquota efetiva	22%	23%	23%	23%	8%	8%	9%	9%





#### 7.2 Composição dos impostos diferidos

	ATIVO		PASSIVO	
	Controladora e  Consolidado  30.09.20 31.12.19		Controladora e	
			Conso	lidado
			30.09.20	31.12.19
Imposto de Renda				
Provisões temporariamente indedutíveis (a)	96.516	70.368	-	-
Prejuízos fiscais 2003, 2005, 2006, 2007, 2009 e 2013 (b)	4.638	17.299	-	-
Obrigação fiscal diferida arrendamento (c)	-	-	87.940	79.756
Obrigação fiscal diferida Sabesp (d)	-	-	24.493	25.508
Passivo (Ativo) fiscal diferido ORA (e)	-	-	3.345	3.345
Contribuição Social				
Provisões temporariamente indedutíveis (a)	34.746	25.332		-
Prejuízos fiscais 2003, 2005, 2006, 2007, 2009 e 2013 (b)	-	907		-
Obrigação fiscal diferida arrendamento (c)	-	-	31.658	28.712
Obrigação fiscal diferida Sabesp (d)	-	-	8.817	9.183
Passivo (Ativo) fiscal diferido ORA (e)	-		1.205	1.205
	135.900	113.906	157.458	147.709
Compensação entre Ativos e Passivos (f)	(135.900)	(113.906)	(135.900)	(113.906)
			21.558	33.803

- a) Referem-se a créditos compensáveis com lucros tributáveis futuros, calculados sobre provisões temporariamente não dedutíveis onde se destacam como as mais relevantes à provisão para a realização dos investimentos com os recursos recebidos a título de GAG Melhorias, as contingências trabalhistas, cíveis e tributárias e a provisão para créditos de liquidação duvidosa;
- b) Referem-se a saldos de prejuízo fiscal e base negativa de contribuição social, referentes aos exercícios anteriores;
- Referem-se ao registro de imposto de renda e contribuição social diferidos, calculados sobre o ganho na operação de arrendamento da UTE Piratininga (Nota 5);
- d) Referem-se ao registro de imposto de renda e contribuição social diferidos, calculados sobre o Ativo financeiro referente ao acordo com a Sabesp (Nota 18.1);
- e) Referem-se a passivo fiscal diferido sobre plano de benefício definido (Nota 14), registrado em Outros Resultados Abrangentes (Ajuste da Avaliação Atuarial);
- f) Refere-se à Compensação entre ativos e passivos diferidos. Salienta-se que até 2017, a Companhia registrou um total de imposto de renda e contribuição social diferidos ativos limitado a 30% do passivo fiscal diferido. A partir de 2018, a Administração da Companhia elaborou a projeção de resultados tributáveis futuros demonstrando a capacidade de realização desses créditos tributários nos exercícios indicados, a qual foi aprovada pelo Conselho da Administração.

Os tributos diferidos ativos são revisados a cada encerramento do exercício e podem ser reduzidos na medida em que sua realização não seja mais provável.





Com base no estudo técnico das projeções de resultados tributáveis, a Companhia estima recuperar o crédito tributário nos seguintes exercícios:

Base Negativa e Prejuízos fiscais:

2020	8.082
2021	-
2022	-
	8.082

### Diferenças temporárias:

2020	9.537
2021	5.679
2022	5.679
2023	5.679
2024	5.679
2025 até 2042	99.009
	131.262

### 8. CAUÇÕES E DEPÓSITOS VINCULADOS

	Contro	ladora	Consolidado		
	30.09.20	31.12.19	30.09.20	31.12.19	
Circulante				·	
Depósitos vinculados (a)	11.844	11.671	11.844	11.671	
Não circulante  Depósitos judiciais (b)  Cauções e depósitos vinculados (c )	22.137 -	14.124 -	22.137 2.792	14.124 2.943	
	22.137	14.124	24.929	17.067	
	33.981	25.795	36.773	28.738	

- a) Do montante de depósitos vinculados, i) R\$ 11.268 (R\$ 11.095 em 31 de dezembro de 2019) refere-se a depósito originado da venda de óleo combustível no exercício de 2012 e mantido em contas de ativo e passivo pelo mesmo valor; ii) depósito de R\$ 576 perante a ANEEL, correspondente à caução contratual da Usina Edgard de Souza.
- b) Refere-se a diversos depósitos iniciais ou recursais envolvendo processos cíveis e trabalhistas da Companhia e sua controlada. A EMAE questiona a legitimidade de determinadas ações trabalhistas e por conta desse questionamento, por ordem judicial ou por estratégia da própria Administração, os valores em questão foram depositados em juízo, sem que haja a caracterização da liquidação das provisões trabalhistas registradas no passivo relacionadas a esses depósitos judiciais.
- c) No saldo consolidado, estão incluídas as garantias do financiamento BNDES no montante de R\$ 2.792 em 30 de setembro de 2020 (R\$ 2.943 em 31 de dezembro de 2019) da controlada Pirapora.





#### 9. ATIVO FINANCEIRO INDENIZÁVEL

Refere-se a investimentos em infraestrutura de geração realizados após 31 de dezembro de 2012, data base de corte para fins de renovação dos contratos abarcados pela Lei nº 12.783, os quais serão recuperados por meio da RAG nos processos de revisão e reajuste tarifário. A Resolução Normativa nº 642/2014 aprovou o submódulo dos Procedimentos de Regulação Tarifária — PRORET 12.3, o qual estabeleceu os procedimentos para a recuperação dos investimentos realizados através da RAG.

A Companhia classificou o ativo financeiro indenizável na categoria de instrumentos financeiros mensurados ao custo amortizado. Em virtude da característica desse ativo, em cada processo de reajuste ou revisão tarifária, novas tarifas são homologadas pela ANEEL, ocasionando modificações no fluxo de caixa do ativo financeiro indenizável. Essas modificações poderão gerar eventuais ganhos ou perdas no valor do custo amortizado do ativo, os quais serão ajustados no resultado.

Movimentação do ativo financeiro indenizável:

	Controladora e Consolidado						
	Saldo em 31.12.19	Adições (a)	Amortização (b)	Saldo em 30.09.20			
Circulante							
Ativo financeiro	7.204	-	3.801	(2.897)	8.108		
Adiantamento a fornecedores	7.786	9.304	-		17.090		
	14.990	9.304	3.801	(2.897)	25.198		
Não circulante							
Ativo financeiro	77.660	8.178	(3.801)		82.037		
	92.650	17.482		(2.897)	107.235		

- a) As adições do período referem-se aos investimentos realizados nas usinas que aumentem a vida útil das unidades e também em melhorias gerando maior eficiência na produção energética. Tais investimentos já estão sendo indenizados através da RAG.
- b) Amortização dos investimentos efetivamente já realizados (Nota 17).





### 10. ATIVO REVERSÍVEL DA CONCESSÃO

Refere-se aos ativos reversíveis identificados pela Administração da Companhia. Nos termos do art. 2º do Decreto 7.850, de 30 de novembro de 2012, e a Resolução Normativa nº 596, de 19 de dezembro de 2013, após a fiscalização e a definição dos valores com base na metodologia do Valor Novo de Reposição - VNR pela ANEEL esses ativos reversíveis serão indenizados pelo Poder Concedente.

Os ativos reversíveis registrados nessa conta não incluem os ativos relacionados com os projetos básicos indenizados em dezembro de 2012.

Em atendimento ao requerido no referido Decreto, a Administração da Companhia emitiu um Ofício à ANEEL, em 26 de dezembro de 2013, manifestando o interesse em receber a devida indenização relativa aos investimentos vinculados a bens reversíveis realizados nas Usinas da Companhia até 31 de dezembro de 2012, visando seu ressarcimento nos termos do artigo citado acima.

Em 20 de fevereiro de 2017 a Companhia contratou consultoria especializada com o objetivo de Elaboração de cálculos do VNR dos investimentos realizados até 31 de dezembro de 2012 e saldo de investimentos não amortizados até 31 de dezembro de 2012, conforme Resolução Normativa ANEEL nº 596/13, para subsídio à Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL, nos moldes estabelecidos na Lei Federal nº 12.783, de 2013, de 11 de janeiro de 2013.

Os relatórios gerados naquele exercício demonstraram que não há razão para a constituição de estimativa para redução ao valor recuperável dos montantes pleiteados perante o órgão regulador, todavia, a ANEEL poderá apresentar valor de indenização diferente daquele pleiteado, o qual será analisado pela Companhia e caso aplicável realizará os ajustes de perdas ou ganhos que se fizerem necessários.

Em 01 de agosto de 2018, o Ministério de Minas e Energia – MME publicou a Portaria nº 313, de 30 de julho de 2018, dispensando a reversão dos bens vinculados à concessão do Aproveitamento de Potencial Hidráulico denominado UHE Edgard de Souza, extinta em 31 de outubro de 2012, com a livre disponibilização dos bens para a EMAE.

Considerando essa decisão, a Companhia iniciou as tratativas junto ao Poder Concedente, visando obter a autorização para motorizar a referida estrutura, com o aproveitamento integral das instalações atualmente existentes.

O valor líquido contábil dos ativos reversíveis em 30 de setembro de 2020 e em 31 de dezembro de 2019 é de R\$ 195.374.





#### 11. INVESTIMENTOS

	Controla	dora	Consolidado		
	30.09.20	31.12.19	30.09.20	31.12.19	
Pirapora Energia S.A	93.545	95.583	-	-	
Outros	1.390	1.390	1.390	1.390	
Total	94.935	96.973	1.390	1.390	

A Companhia possui o controle e participação em 100% do patrimônio da sua controlada Pirapora Energia S.A.. Abaixo, é apresentado um resumo das informações financeiras da controlada:

	30.09.20	31.12.19
Ativo	182.306	173.869
Passivo	88.761	78.286
Patrimônio Líquido	93.545	95.583
	30.09.20	30.09.19
Lucro do exercício	11.172	13.981

	Controlada
Saldo em 31.12.2019	95.583
Tranferência do Dividendo adicional proposto para o Passivo Circulante após aprovação em AGO	(13.210)
Resultado de equivalência patrimonial	11.172
Saldo em 30.09.2020	93.545

#### 12. IMOBILIZADO

De acordo com os artigos 63 e 64 do Decreto nº 41.019 de 26 de fevereiro de 1957, os bens e instalações utilizados na geração, transmissão, distribuição e comercialização de energia elétrica são vinculados a estes serviços, não podendo ser retirados, alienados, cedidos ou dados em garantia hipotecária sem a prévia e expressa autorização do Órgão Regulador.

O ato normativo que regulamenta a desvinculação de bens das concessões do Serviço Público de Energia Elétrica concede autorização prévia para desvinculação de bens inservíveis à concessão, quando destinados à alienação, determinando que o produto da alienação seja depositado em conta bancária vinculada, cujos recursos devem ser exclusivos para aplicação na concessão.





A movimentação dos saldos do ativo imobilizado entre 31 de dezembro de 2019 e 30 de setembro de 2020 está representada por:

Controladora	Taxas anuais média de Depreciação (%)	Saldo em 31.12.19	Adições	Baixas	Transferência	Depreciação do período	Saldo em 30.09.20
Em serviço							
Terrenos		5.068	-	-	-	-	5.068
Edificações, Obras Civis e Benfeitorias	2,0%	895	-	-	-	(48)	847
Máquinas e Equipamentos	3,2%	2.911	50	-	111	(391)	2.681
Veículos	14,3%	834	-	-	-	(115)	719
Móveis e Utensílios	6,3%	291				(18)	273
Subtotal		9.999	50		111	(572)	9.588
Em curso		62.148	4.602	(837)	(111)		65.802
Adiantamento a fornecedores			130				130
Total Controladora		72.147	4.782	(837)		(572)	75.520

Consolidado	Taxas anuais média de Depreciação (%)	Saldo em 31.12.19	Adições	Baixas	Transferência	Depreciação do período	Saldo em 30.09.20
Em serviço							
Terrenos		5.068	-	-	-	-	5.068
Reservatórios, Barragens e Adutoras	2,1%	45.891	129	-	-	(768)	45.252
Edificações, Obras Civis e Benfeitorias	2,0%	45.899	1.987	-	-	(796)	47.090
Máquinas e Equipamentos	3,2%	60.996	651	-	111	(391)	61.367
Veículos	14,3%	834	-	-	-	(1.652)	(818)
Móveis e Utensílios	6,3%	293	-	-	-	(18)	275
Subtotal		158.981	2.767		111	(3.625)	158.234
Em curso		62.148	4.602	(837)	(111)		65.802
Adiantamento a fornecedores		1.108	130				1.238
Total Consolidado		222.237	7.499	(837)		(3.625)	225.274





i) Análise de redução ao valor recuperável dos ativos:

Conforme divulgado na Nota 10, Ativo Reversível da Concessão, em 01 de agosto de 2018, o Ministério de Minas e Energia - MME disponibilizou os bens da UHE Edgar de Souza para a EMAE (no montante de R\$ 59.667, passando a ser registrado no imobilizado em curso), dispensando portanto a reversão dos bens.

Sendo assim, a administração realizou teste de recuperabilidade desses ativos utilizando fluxos de caixas descontados com base nas seguintes premissas: (i) obtenção da autorização para remotorização da usina; (ii) período de autorização de 30 anos; (iii) quantidade e preço de venda de parte da energia gerada contratada no ambiente regulado; e (iv) o excedente de energia comercializado no mercado de curto prazo. Os fluxos de caixas foram estimados para um período da concessão e descontados pela taxa de desconto antes dos tributos variando entre 7,2% a.a a 8,5% a.a no período de projeção. A Administração, com base no teste efetuado, concluiu que não há necessidade de registro de estimativa para perda ao valor recuperável para o exercício findo em 31 de dezembro de 2019. No período findo em 30 de setembro de 2020, a Companhia não identificou nenhum fato que indicasse a necessidade de realizar teste de recuperabilidade de ativos.

#### 13. FINANCIAMENTOS (CONSOLIDADO)

Em 8 de março de 2012 a controlada Pirapora Energia S.A., subsidiária integral da EMAE, firmou contrato de financiamento junto ao BNDES (Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social) no valor de R\$ 98.000 a ser pago em 192 parcelas mensais. Tal valor representava 60% do valor do investimento previsto para a construção da PCH (Pequena Central Hidrelétrica). Em 30 de setembro de 2020, o valor total atualizado do financiamento é de R\$ 68.061 (R\$ 73.184 em 31 de dezembro de 2019), sendo R\$ 4.949 classificados como passivo circulante (R\$ 5.208 em 31 de dezembro de 2019) e R\$ 63.112 como passivo não circulante (R\$ 67.976 em 31 de dezembro de 2019).

O vencimento será em 15 de setembro de 2030, com atualização pela TJLP + 1,9% a.a.

A taxa efetiva do contrato até 30 de setembro de 2020 é de 6,47 % ao ano.

	Consolidado						
	31.12.19				30.09.20		
	Saldo	Juros	Pagamento do principal	Pagamento dos juros	Saldo		
Circulante e Não Circulante Financiamento BNDES	73.184	3.578	(5.090)	(3.611)	68.061		

Para assegurar o pagamento das obrigações decorrentes do contrato de financiamento firmado com o BNDES, como o principal e juros da dívida, comissões, multas e outras despesas, a Companhia cedeu as seguintes garantias:

 Direitos creditórios provenientes dos Contratos de Compra de Energia Elétrica Incentivada -CCEI

A cessão fiduciária mencionada abrangerá os créditos que venham a ser depositados na "Conta Centralizadora", na "Conta Reserva do Serviço da Dívida" e na "Conta Para Sobre custos", até o pagamento integral de todas as obrigações contratuais. Estes valores





encontram-se registrados como Cauções e depósitos vinculados no ativo não circulante (Nota 8).

- Direitos creditórios sobre os Contratos de Compra de Energia em Ambiente Regulado (CCEARs) celebrados na forma do Leilão de Energia Nova nº 10/2010.
- Penhora da totalidade das ações de sua controlada, em favor do BNDES, e quaisquer outras ações representativas do capital social, que venham a ser subscritas, adquiridas ou de qualquer modo emitidas, pela mesma até o pagamento integral de todas as obrigações estabelecidas no presente Contrato de Financiamento.

O contrato contém cláusulas de covenants qualitativos e quantitativos.

1) ICSD – Índice de Cobertura do Serviço da Dívida

A Companhia deverá manter durante toda a vigência do contrato, o ICSD de no mínimo 1,20 a ser calculado conforme previsão contratual.

2) ICP - Índice de Capitalização Próprio

A Companhia deverá manter durante toda a vigência do contrato, o ICP de igual ou superior a 30%, definido como a razão entre o patrimônio líquido e o ativo total.

Em 30 de setembro de 2020 e 31 de dezembro de 2019, a Companhia atendeu plenamente os *covenants* qualitativos e quantitativos.

#### 14. ENTIDADE DE PREVIDÊNCIA A EMPREGADOS

#### 14.1 Planos de benefícios

A EMAE é patrocinadora de planos de benefícios de aposentadoria e pensão para seus empregados, com o objetivo de suplementar os benefícios fornecidos pelo sistema oficial da previdência social. A Vivest (nova denominação social da Fundação CESP) é a entidade responsável pela administração dos planos de benefícios patrocinados pela Companhia. Em 1997, ocorreu a quitação do plano até então vigente (BSPS) e criado um novo plano modelo misto. Com a quitação do BSPS, para equacionar o fluxo de caixa entre a EMAE e a Vivest, o passivo atuarial determinado pelos atuários independentes na ocasião do seu fechamento foi objeto de um contrato de ajuste de reservas a amortizar (contrato de Ajustes de Reservas Matemáticas) celebrado entre a EMAE e a então Fundação Cesp, cujo vencimento se daria em março de 2020. A EMAE, com o objetivo de diminuir o impacto da amortização do referido contrato, negociou com a Vivest a extensão do prazo de amortização do contrato, passando o mesmo a ter como data de término março de 2032.

	Controladora e Consolidado							
	31.12.19	30.09.20						
		Amortização	Despesa	ORA	Saldo			
Entidade de previdência a empregados	48.986	(5.029)	3.686		47.643			

Outras informações sobre o plano de benefícios estão descritas na nota explicativa nº 15 às demonstrações financeiras referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2019, divulgadas em 24 de março de 2020.





# 14.2 Equacionamento Financeiro dos Planos de Benefícios com a Vivest (ex-Fundação CESP)

Para equacionar o fluxo de caixa entre a EMAE e a Vivest (nova denominação social Fundação CESP), parte do passivo atuarial determinado pelos atuários independentes (BSPS e plano de benefício definido) está representada por instrumento jurídico formalizado em 1997, com interveniência da Secretaria Nacional de Previdência Complementar (SPC) na forma de contrato de ajuste de reservas a amortizar (contrato de Ajustes de Reservas Matemáticas), que possui cláusula variável, para a cobertura de déficit técnico atuarial existente com a Vivest até 31 de outubro de 1997, relativo ao "Benefício Suplementar Proporcional Saldado" - BSPS. Esse contrato previa a amortização em 240 parcelas mensais, desde 30 de dezembro de 1997, com atualização pela variação do IGP-DI e acrescido de juros de 6% a.a. Em 22 de junho de 2017 foi assinado aditivo contratual prorrogando o vencimento do contrato para março de 2032.

Anualmente, ao final de cada exercício, o superávit ou déficit apurado na avaliação atuarial é integrado ao saldo do contrato e as parcelas de amortização são recalculadas com base no novo saldo.

Conforme mencionado acima, esse contrato possui cláusula variável de reajuste anual de acordo com o custo atuarial, portanto, representa na essência, garantia para o equacionamento financeiro do plano de benefícios. Em virtude desse fato, o passivo da EMAE é registrado de acordo com o CPC 33 (R1)/IAS 19.

Em 30 de setembro de 2020, a diferença entre os saldos apresentados neste contrato e o passivo registrado de acordo com o CPC 33 (R1) /IAS19 é decorrente das diferenças entre as metodologias e premissas utilizadas pela EMAE e a Vivest para avaliar a situação financeira dos planos de benefícios, e que serão ajustadas pelos seus efeitos de ganhos e perdas atuariais ao longo do tempo (maturação do plano).

Controladora o Consolidado

		Controladora e Consolidado				
			30.09.20			
		Circulanta	Não	Total	Total	
Credor	Objeto	Circulante	Circulante	Total	Total	
FUNDAÇÃO	- Benefício Suplementar Proporcional					
CESP	Saldado - BSPS	7.370	44.344	51.714	53.057	
	- Ajuste CPC 33 (IAS 19)	-	(4.071)	(4.071)	(4.071)	
		7.370	40.273	47.643	48.986	





### 15. PROVISÃO PARA RISCOS TRABALHISTAS, CÍVEIS E TRIBUTÁRIOS

### 15.1 Contingências - Possibilidade de Perda Provável

	Controladora						
	31.12.19		30.	09.20			
	Saldo	Provisão	Reversão	Pagamento	Saldo		
Não circulante							
Trabalhistas							
Periculosidade	12.195	3.109	-	(2.410)	12.894		
Diversas	16.762	6.864	(5.171)	_	18.455		
	28.957	9.973	(5.171)	(2.410)	31.349		
Cíveis	28.680	3.464	(1.467)	-	30.677		
Tributárias	527	54	-		581		
Ambiental	1	56	-		57		
Administrativo	-	9	-		9		
	58.165	13.556	(6.638)	(2.410)	62.673		
			Consolida				
	31.12.19			09.20			
	Saldo	Provisão	Reversão	Pagamento	Saldo		
Não circulante							
Trabalhistas							
Periculosidade	12.195	3.109	-	(2.410)	12.894		
Diversas	16.762	6.864	(5.171)		18.455		
	28.957	9.973	(5.171)	(2.410)	31.349		
Cíveis	28.680	5.198	(1.467)		32.411		
Tributárias	527	54			581		
Ambiental	1	56			57		
Administrativo	-	9	-	-	9		
	58.165	15.290	(6.638)	(2.410)	64.407		

## a) Periculosidade

Trata-se de ação coletiva promovida pelo Sindicato dos Eletricitários em 07/07/1999, perante a Justiça do Trabalho de São Paulo, processo nº 01767006319995020039 – 39ª Vara, pleiteando a condenação da Companhia ao pagamento do adicional de periculosidade para a totalidade dos empregados então existentes nos seus quadros. A ação foi julgada procedente apenas para 104 empregados e o processo se encontra pendente de julgamento de recurso de Agravo de Instrumento pelo Tribunal Superior do Trabalho. A referida ação foi classificada com probabilidade de perda provável pelos assessores jurídicos da Companhia.

#### b) Diversas

Referem-se a diversas ações decorrentes de processos movidos por empregados e ex-empregados as quais requerem em geral o pagamento de equiparação salarial, insalubridade e outras questões. Deste conjunto de processos no período findo em 30 de setembro de 2020, houve reformas de sentenças pelos Tribunais superiores, com alteração da probabilidade de êxito, o que resultou na majoração do saldo de provisionamento.





#### c) Cíveis

Referem-se a diversos processos cíveis de natureza geral em discussão na esfera judicial, sendo o mais relevante descrito a seguir:

Trata-se de processo decorrente do Despacho 288/2002 da ANEEL no qual a Companhia figura em litisconsórcio passivo em ação ajuizada pela AES SUL Distribuidora Gaúcha de Energia S.A., a qual pleiteia o direito de não optar pelo chamado "alívio de exposição" relativo ao período de racionamento ocorrido em 2001, o que permite a liquidação na CCEE em seu favor. Em 9 de abril de 2014, foi publicado acórdão dando provimento ao recurso de apelação da AES Sul, o qual foi oposto pela EMAE e outras Interessadas embargos de declaração. Atualmente, referidos recursos aguardam julgamento.

A Companhia avalia que o processo continua com a estimativa da probabilidade de perda provável em 30 de setembro de 2020 sendo o valor provisionado para esta causa de 29.825 (R\$ 27.918 em 31 de dezembro de 2019).

#### d) Tributárias

A principal adição do período refere-se a um processo de IPTU movido pelo Município de Cubatão anteriormente classificado com a probabilidade de perda remota, que em razão de um indeferimento de pleito solicitado pela Companhia, se fez necessário a reclassificação para a probabilidade de perda provável.

## 15.2 Contingências – Probabilidade de Perda Possível

As contingências em 30 de setembro de 2020, nas suas diferentes espécies avaliadas e classificadas segundo sua probabilidade de risco econômico-financeiro como perda possível estão demonstradas a seguir:

### Controladora e Consolidado

	Possível				
Natureza	30.09.20	31.12.19			
Administrativo	359	13.201			
Ambiental	106.485	99.253			
Cível	18.971	20.636			
Trabalhista	12.226	13.061			
Tributário	. 40.436 26.5				
	178.477	172.738			

#### a) Administrativo

O processo mais relevante refere-se à cobrança movida pela Prefeitura de São Paulo pela ausência de limpeza de imóvel, o qual encontra-se em ocupação irregular. Em 2010 a Companhia propôs Ação Judicial de Reintegração de Posse do imóvel, porém o pedido foi indeferido e mantida a aplicação da multa. Em 30 de setembro de 2020 o valor da causa é de R\$ 294.





#### b) Ambiental

O principal processo refere-se à obrigação judicial de remoção do lodo da flotação, em função da composição amigável entre a EMAE e o Ministério Público, até então litigantes, em 27 de junho de 2007, objetivando viabilizar a elaboração de EIA/RIMA para que, uma vez aprovado tornasse possível a implantação do sistema de tratamento por flotação de águas do Canal Pinheiros para despoluição de 50m³/s e posterior bombeamento para o reservatório Billings. Contudo, em 12 de abril de 2012, o Ministério Público requereu o cumprimento de sentença em face da Companhia, consubstanciado em (i) pagamento de multa diária totalizada no montante de R\$ 32.833 e (ii) desmobilização das instalações implantadas e restituição das áreas ao estado anterior. Intimada, após prazo estabelecido pelo juiz, a Companhia comprovou a desmobilização das instalações, bem como requereu, em 10 de dezembro de 2012, a dilação de prazo de 24 meses para remoção do lodo advindo da flotação, prazo esse deferido e no qual a Companhia cumpriu integralmente a determinação de remoção do lodo.

A Companhia avalia que o processo continua com a estimativa da probabilidade de perda possível em 30 de setembro de 2020, sendo o total da causa de R\$ 101.156 (R\$ 94.341 em 31 de dezembro de 2019).

#### c) Cível

O processo mais relevante refere-se à ação originada pela Fundação CESP, atual Vivest – a qual visa à condenação da Companhia ao pagamento do déficit técnico do plano previdenciário do quadro de empregados. A autora encontra-se em vantagem, uma vez que o tribunal julgou procedente o pleito original, porém o processo encontra-se em fase de recursos.

A Companhia avalia que o processo continua com a estimativa da probabilidade de perda possível em 30 de setembro de 2020 sendo o total da causa de R\$ 18.225 (R\$ 17.322 em 31 dezembro de 2019).

#### d) Trabalhista

Entre os processos avaliados como de risco possível, o montante mais relevante refere-se às disputas movidas pelos sindicatos que representam os empregados ou por disputas individuais, nos quais ex-empregados reclamam horas extras, produtividade, readmissões, adicionais, retroatividade de aumentos e reajustes salariais.





#### e) Tributário

Entre os processos como de risco possível, o montante mais relevante refere-se à cobrança movida pela Prefeitura de São Paulo em razão da majoração do IPTU em função da alteração das premissas e metodologias utilizadas como base de cálculo do tributo envolvido. Em 30 de setembro de 2020 o valor da causa é de R\$ 9.362.

## 16. OBRIGAÇÕES ESPECIAIS – RESERVA GLOBAL DE REVERSÃO - RGR

A Companhia, desde sua constituição em 1998, oriunda da cisão da Eletropaulo, possui um saldo inicial registrado na conta de Obrigações Especiais – RGR, de R\$ 16.202 que permaneceu inalterado até 31 de dezembro de 2017. Durante este período a Companhia recolheu apenas os juros correspondentes, conforme estabelecido na legislação vigente. Entretanto, com o advento do Decreto nº 9.022, de 31 de março de 2017, a partir de janeiro de 2018 até dezembro de 2027 (9 anos), com base em nova legislação em vigor, o referido montante está sendo amortizado em bases mensais mediante recolhimento à Câmara de Comercialização de Energia Elétrica – CCEE.

	Controladora e Consolidado							
				Pagamento	Pagamento			
	31.12.19	Transferência	Juros	juros	principal	30.09.20		
Circulante								
Obrigações Especiais - RGR	1.801	1.351	440	(440)	(1.351)	1.801		
Não Circulante								
Obrigações Especiais - RGR	10.801	(1.351)	-	-	-	9.450		

## 17. OUTRAS OBRIGAÇÕES - GAG MELHORIAS

Com base na previsão de recebimento da GAG Melhorias e no plano de investimentos, ambos elaborados e estimados até o término da concessão, a Companhia realizou as seguintes contabilizações durante o período findo em 30 de setembro de 2020:

	Controladora e Consolidado						
			origações				
		G/	AG				
	Ativo	Melh	orias				
	financeiro		Não	Resultado do			
	Indenizável	Circulante	circulante	período			
Saldo em 31.12.2019	92.650	(38.410)	(169.868)	-			
Investimentos realizados	8.178	-	-	-			
Adiantamento a fornecedores	9.304	-	-	-			
Transfeência de LP para CP	-	(3.801)	3.801	-			
Receitas Líquidas - GAG Melhorias (a)	-	-	-	124.627			
Provisão GAG Melhorias - Investimentos a realizar	-	-	(106.667)	(106.667)			
Amortização	(2.897)	2.897	-	-			
Saldo final em 30.09.2020	107.235	(39.314)	(272.734)	17.960			

(a) A GAG Melhorias é parte integrante da Receita de Cotas de energia elétrica

Entre 1 de janeiro de 2013 e 30 de setembro de 2020 a Companhia investiu um montante de R\$ 97.636, buscando a modernização, eficiência e a redução dos riscos relacionados à produção energética. Conforme estabelecido em lei, o valor já investido deve ser amortizado de forma linear até o final da concessão, pois os benefícios econômicos inerentes pela correta aplicação dos recursos, produzirão retorno (fluxos de caixa) até 30 de novembro de 2042.





## 18. TRANSAÇÕES COM PARTES RELACIONADAS

A Companhia participa de transações com partes relacionadas, descritas a seguir:

## 18.1 Ativo financeiro - Acordo Sabesp

Desde 2014, a Companhia vinha negociando um acordo com a Sabesp com o objetivo de resolver as duas ações que tramitam na esfera judicial e arbitral. As negociações resultaram na celebração de um Instrumento Particular de Transação e Outras Avenças ("Instrumento") para o encerramento de todos os seguintes litígios, conforme fato relevante emitido em 28 de outubro de 2016 pela Companhia.

Após o cumprimento das Condições Suspensivas e a aprovação do referido aditivo nos Conselhos da SABESP e da EMAE, em 11 e 18 de outubro de 2017, respectivamente, o Instrumento passou a ter plena eficácia.

Informações adicionais sobre o histórico do processo sobre o Acordo Sabesp estão descritos na nota explicativa nº 19.1 das demonstrações financeiras referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2019, divulgadas em 24 de março de 2020.

Demonstração da mutação do Contrato da Sabesp:

	Controladora e Consolidado					
	Saldo Encargos				Saldo	
	31.12.19	Transferências	Financeiros	Recebimento	30.09.20	
4711/0						
ATIVO						
Circulante						
Sabesp	22.810	9.828	-	(10.308)	22.330	
Ajuste a valor presente	(5.986)	(3.689)	4.559	-	(5.116)	
	16.824	6.139	4.559	(10.308)	17.214	
Não Circulante						
Sabesp	156.682	(9.828)	1.689	-	148.543	
Ajuste a valor presente	(71.474)	3.689			(67.785)	
	85.208	(6.139)	1.689	-	80.758	
	102.032		6.248	(10.308)	97.972	

O ajuste a valor presente foi apurado por uma taxa de juros média de 6,89% mais um prêmio de risco de 1,29%, ambas ao ano, aplicado pelo prazo do contrato.

Valor presente das parcelas de longo prazo a serem recebidas até o final do contrato, por ano de vencimento:

Não circulante	
2021	6.806
2022	6.363
2023	5.948
2024	5.561
2025 até 2042	56.080
	80.758





#### 18.2 Prestação de Serviço EMAE para PIRAPORA ENERGI S.A.

A Companhia no ano de 2016 iniciou a prestação de serviço de operação e manutenção para a sua controlada Pirapora Energia S.A.referente à PCH Pirapora. O prazo contratual inicialmente foi de 4 anos, contados a partir da autorização de início expedida pela Pirapora Energia S.A., sendo este aditado até a presente data. No período findo em 30 de setembro de 2020 a Companhia reconheceu em seu resultado uma receita de prestação de serviço no valor de R\$ 2.752 (R\$ 2.216 no período findo em 30 de setembro de 2019).

#### 18.3 Serviços canal Pinheiros

Refere-se a gastos com serviços de Adequação da Calha do Canal do Rio Pinheiros, oriundos de recursos do Governo do Estado de São Paulo, com intuito de garantir eficiência operacional.

Os gastos nas atividades previstas são registrados em conta específica do ativo no balanço patrimonial e anualmente a Companhia presta contas desses valores para o Governo do Estado de São Paulo. O reembolso por parte do Estado é realizado mensalmente e a Companhia registra esses valores de reembolso como Depósitos Vinculados em seu passivo patrimonial. Quando ocorre a aprovação dos gastos na prestação de contas, a Companhia realiza a compensação dos ativos e passivos. Em 30 de setembro de 2020, o saldo a receber é de R\$ 13.180 e R\$ 53 a realizar em 31 de dezembro de 2019.

#### 18.4 Convênio SEEM - atual SIMA

Em 16 de julho de 2018 a Companhia firmou convênio com Secretaria de Estado de Energia e Mineração SEEM, que conforme Decreto 64.132 de 11 de março de 2019 transferiu suas atribuições para a atual Secretaria de Infraestrutura e Meio Ambiente - SIMA, celebrado como Convênio de cooperação técnico-operacional, tendo por objeto a conjugação de esforços para o desenvolvimento de estudos e projetos na área de energia, com vistas à otimização, racionalização, controle de qualidade e dos padrões de prestação do suprimento de energia no Estado de São Paulo, por meio de parceria na utilização de conhecimentos técnicos e tecnologias. O valor estimado do contrato foi de R\$ 3.324 com vigência de 18 (dezoito) meses. Em 30 de setembro de 2020 a Companhia possui um saldo a receber de R\$ 529, referente aos meses de outubro, novembro e dezembro de 2018.





#### 18.5 Cessão de Empregados

Refere-se à cessão de empregados, mediante ressarcimento junto às Secretarias de Estado de Energia e Mineração, Gestão Pública, Saneamento, Justiça, Casa Civil e outros órgãos da Administração do Estado de São Paulo. Em 25 de novembro e 20 de dezembro de 2019 a Companhia recebeu os montantes de R\$ 8.090 e R\$ 76, respectivamente da Secretaria de Infraestrutura e Meio Ambiente – SIMA e da Secretaria da Cultura e Economia Criativa, referente ao período de janeiro de 2012 a outubro 2016. Em virtude de tais valores já estarem contidos na Provisão para créditos de liquidação duvidosa, contabilizamos a reversão de R\$ 8.166 no exercício de 2019. Em 30 de setembro de 2020, o saldo a receber é de R\$ 6.224, vide Nota 6 letra (d).

#### 19. PATRIMÔNIO LÍQUIDO

#### 19.1 Capital Social

O capital social integralizado de R\$ 285.411 está dividido em 14.705.370 ações ordinárias e 22.241.714 ações preferenciais, todas nominativas escriturais e sem valor nominal.

NOME	ORDINARIAS		PREFEREN	ICIAIS	TOTAL	
HOME	Ações	%	Ações	%	Ações	%
Centrais Elétricas Bras S.A. Eletrobrás	-	-	14.416.333	64,82	14.416.333	39,02
Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo	14.353.441	97,61	52.068	0,23	14.405.509	38,99
Companhia do Metropolitano de São Paulo	350.832	2,38	-	-	350.832	0,95
Álvaro Luiz Alves de Lima Alvares Otero	-	-	2.201.033	9,90	2.201.033	5,96
Outros	1.097	0,01	5.572.280	25,05	5.573.377	15,08
TOTAL	14.705.370	100,00	22.241.714	100,00	36.947.084	100,00

Durante o semestre findo em 30 de setembro de 2020 não houve emissão de novas ações.

De acordo com o estatuto social da Companhia, independentemente de reforma estatutária, o capital social poderá ser aumentado até o limite máximo de R\$ 1.116.050 mediante deliberação do conselho de administração e ouvindo-se antes o conselho fiscal.

Cada ação ordinária corresponderá um voto nas deliberações da assembleia geral. As ações preferenciais não terão direito de voto, mas farão jus à: a) prioridade no reembolso do capital, com base no capital integralizado, sem direito a prêmio, no caso de liquidação da sociedade; b) direito de participar dos aumentos de capital, decorrentes de correção monetária e da capitalização de reservas e lucros, recebendo ações da mesma espécie; c) direito a dividendos 10% (dez por cento) maiores do que os atribuídos às ações ordinárias; e d) direito de eleger e destituir um membro do conselho de administração em votação em separado, nas condições previstas na Lei nº 6.404/76 e suas alterações.





## 19.2 Lucro por ação - básico e diluído

As ações preferenciais têm direito a dividendos sobre o lucro 10% maiores que os atribuídos às ações ordinárias. Os valores de lucro por ação na tabela abaixo contemplam essa condição.

Cálculo de lucros por ação para os períodos findos em 30 de setembro de 2020 e 2019 (em milhares, exceto valor por ação):

	Controladora e Consolidado							
	Acumulado							
	30.09.20		30.09.19		30.09.20		30.09.19	
Lucro líquido do período	R\$	69.497	R\$	50.028	R\$	40.954	R\$	16.148
Número de ações ordinárias Número de ações preferenciais			14.705.370 22.241.714		14.705.370 22.241.714		14.705.370 22.241.714	
Total		22.241.714 36.947.084	36.947.084		36.947.084			
Lucro por ação básico e diluído								
Ação PreferencialAção Ordinária	R\$ R\$	1,95159 1,77417	R\$ R\$	1,40488 1,27717	R\$ R\$	1,15007 1,04551	R\$ R\$	0,45346 0,41224

A quantidade média ponderada de ações usadas no cálculo do lucro básico por ação coincide com a quantidade média ponderada de ações usadas na apuração do lucro por ação diluído, já que não há instrumentos financeiros com potencial dilutivo.





## 20. RECEITA LÍQUIDA

## 20.1 Conciliação da receita operacional líquida

TRIMESTRE	Contro	oladora	Consolidado		
	3º Trimestre 2020	3º Trimestre 2019	3º Trimestre 2020	3º Trimestre 2019	
RECEITA		-			
Cotas de energia elétrica (Nota 20.2)	111.076	103.244	111.076	103.244	
Suprimento de energia - leilão (Nota 20.2)	-	-	9.079	8.876	
Energia de curto prazo - CCEE (Nota 20.2)	18	37	284	542	
Renda da prestação de serviços (Nota 20.3)	3.808	5.529	2.883	4.788	
Outras receitas	107	36	107	36	
Receitas relativas à construção de ativos próprios (Nota 9)	3.477	5.142	3.477	5.142	
	118.486	113.988	126.906	122.628	
DEDUÇÕES À RECEITA					
COFINS sobre receitas operacionais	(8.743)	(9.030)	(9.023)	(9.311)	
PIS sobre receitas operacionais	(1.899)	(1.960)	(1.960)	(2.021)	
Imposto sobre serviços - ISS	(190)	(277)	(190)	(277)	
Pesquisa e desenvolvimento	(985)	(904)	(985)	(904)	
	(11.817)	(12.171)	(12.158)	(12.513)	
RECEITA LÍQUIDA	106.669	101.817	114.748	110.115	

ACUMULADO	Contro	ladora	Consolidado	
•	30.09.20	30.09.19	30.09.20	30.09.19
RECEITA				
Cotas de energia elétrica (Nota 20.2)	317.933	299.501	317.933	299.501
Suprimento de energia - leilão (Nota 20.2)	-	-	27.323	26.172
Energia de curto prazo - CCEE (Nota 20.2)	50	208	707	2.006
Renda da prestação de serviços (Nota 20.3)	11.670	19.159	8.918	16.943
Outras receitas	1.281	1.117	1.281	1.117
Receitas relativas à construção de ativos próprios (Nota 9)	8.178	17.325	8.178	17.325
	339.112	337.310	364.340	363.064
DEDUÇÕES À RECEITA				
COFINS sobre receitas operacionais	(29.749)	(28.642)	(30.588)	(29.481)
PIS sobre receitas operacionais	(6.459)	(6.218)	(6.641)	(6.400)
Imposto sobre serviços - ISS	(583)	(960)	(583)	(960)
Pesquisa e desenvolvimento	(2.797)	(2.595)	(2.797)	(2.595)
	(39.588)	(38.415)	(40.609)	(39.436)
RECEITA LÍQUIDA	299.524	298.895	323.731	323.628





## 20.2 Energia Elétrica Vendida

TRIMESTRE		Controladora			Consolidado			
	MW	h (*)	F	₹\$	MW	h (*)	F	R\$
	3º Trimestre 2020	3º Trimestre 2019						
Cotas de Garantia Física (a)								
Cotas de energia elétrica	172.750	382.017	111.076	103.244	172.750	382.017	111.076	103.244
Suprimento (b) Leilão					34.314	36.729	9.079	8.876
Câmara de Comerc. de Energia Elétrica - CCEE (c) Energia de curto prazo			18	37			284	542
Total	172.750	382.017	111.094	103.281	207.064	418.746	120.439	112.662

ACUMULADO	Controladora			Consolidado				
	MWI	า (*)	F	R\$	MW	h (*)	F	R\$
	30.09.20	30.09.19	30.09.20	30.09.19	30.09.20	30.09.19	30.09.20	30.09.19
Cotas de Garantia Física (a)								
Cotas de energia elétrica	911.058	1.645.640	317.933	299.501	911.058	1.645.640	317.933	299.501
Suprimento (b) Leilão					101.251	68.624	27.323	26.172
Câmara de Comerc. de Energia Elétrica - CCEE (c) Energia de curto prazo			50	208			707	2.006
Total	911.058	1.645.640	317.983	299.709	1.012.309	1.714.264	345.963	327.679





- a) Cotas de garantia física foram introduzidas pela Lei 12.783/2013 e estão relacionadas a alocação às distribuidoras da garantia física das usinas que assinaram aditivo prorrogando o termo da concessão. Essas usinas passaram a ser remuneradas pela RAG, vide outras informações na Nota 1;
- b) Classificam-se como "suprimento" as operações de venda de energia a outras concessionárias de energia elétrica, geralmente, através de contratos firmados em leilões no ACR;
- c) Inclui os valores de faturamento de energia disponível comercializada no âmbito da CCEE.





## 20.3 Rendas da prestação de serviços

Refere-se à receita decorrente da prestação de serviços de operação e manutenção pela EMAE, conforme segue:

TRIMESTRE	Contro	ladora	Consolidado		
	3º Trimestre 2020 2019		3º Trimestre 2020	3º Trimestre 2019	
Petrobras (UTE's) (a)	2.459	4.096	2.459	4.096	
PMSP (Estação de Bombeamento Eduardo Yassuda)	424	580	424	580	
Serviço de Operação e Manutenção - PIRAPORA (Nota 18.2)	925	741	-	-	
Outros serviços	- 11			112	
	3.808	5.529	2.883	4.788	

ACUMULADO	Contro	ladora	Consolidado	
	30.09.20	30.09.19	30.09.20	30.09.19
Petrobras (UTE's) (a)	7.020	15.359	7.020	15.359
PMSP (Estação de Bombeamento Eduardo Yassuda)	1.870	1.254	1.870	1.254
Serviço de Operação e Manutenção - PIRAPORA (Nota 18.2)	2.752	2.216	-	-
Outros serviços	28	330	28	330
	11.670	19.159	8.918	16.943

(a) Contrato com a Petróleo Brasileiro S.A. Petrobrás para a prestação dos serviços de operação e manutenção das turbinas a vapor 3 e 4 da Usina Termelétrica Piratininga. O contrato prevê uma remuneração baseada em um valor fixo e uma parcela variável.





# 21. CUSTOS DE OPERAÇÃO E DESPESAS OPERACIONAIS POR NATUREZA

## 21.1 Para os trimestres findos em 30 de Setembro

CONTROLADORA	Custo do serviço de energia elétrica		Outras (despesas) e receitas		то	TAL
	3º Trimestre	3º Trimestre	3º Trimestre	3º Trimestre	3º Trimestre	3º Trimestre
	2020	2019	2020	2019	2020	2019
Encargos de uso da rede elétrica	(10.769)	(9.151)	-	-	(10.769)	(9.151)
Comp. financeira pela utilização de recursos hídricos	(963)	(2.069)	-	-	(963)	(2.069)
Pessoal	(23.788)	(19.503)	-	-	(23.788)	(19.503)
Entidade de previdência a empregados (Nota 14)	(1.228)	(3.213)	-	-	(1.228)	(3.213)
Material	(1.313)	(1.387)	-	-	(1.313)	(1.387)
Serviço de terceiros	(15.979)	(16.068)	-	-	(15.979)	(16.068)
Depreciação	(468)	(414)	-	-	(468)	(414)
Taxa de fiscalização - ANEEL	(344)	(327)	-	-	(344)	(327)
Aluguéis	(1.424)	(933)	-	-	(1.424)	(933)
Provisão para riscos trabalhistas, cíveis e tributários (Nota 15)	176	(646)	-	-	176	(646)
Provisão GAG Melhorias (Nota 17)	(35.646)	(35.510)	-	-	(35.646)	(35.510)
Provisão para créditos de liquidação duvidosa	-	(1)	-	-	-	(1)
IPTU	(1.299)	(3.307)	-	-	(1.299)	(3.307)
Custos relativos a construção de ativos próprios (Nota 9)	(3.477)	(5.142)	-	-	(3.477)	(5.142)
Condominio	(206)	-	-	-	(206)	-
Convênio Banco do Brasil	-	-	47	48	47	48
Outras	(227)	655	17	2	(210)	657
Total	(96.955)	(97.016)	64	50	(96.891)	(96.966)





CONSOLIDADO	Custo do serviço de energia elétrica		•	espesas) e eitas	тот	AL
•	3º Trimestre	3º Trimestre	3º Trimestre	3º Trimestre	3º Trimestre	3º Trimestre
_	2020	2019	2020	2019	2020	2019
GSF - Garantia física	(441)	(271)	-	-	(441)	(271)
Encargos de uso da rede elétrica	(10.836)	(9.220)	-	-	(10.836)	(9.220)
Comp. financeira pela utilização de recursos hídricos	(963)	(2.069)	-	-	(963)	(2.069)
Pessoal	(23.788)	(19.503)	-	-	(23.788)	(19.503)
Entidade de previdência a empregados (Nota 14)	(1.228)	(3.213)	-	-	(1.228)	(3.213)
Material	(1.398)	(1.432)	-	-	(1.398)	(1.432)
Serviço de terceiros	(17.098)	(16.759)	-	-	(17.098)	(16.759)
Depreciação	(1.505)	(1.448)	-	-	(1.505)	(1.448)
Taxa de fiscalização - ANEEL	(362)	(347)	-	-	(362)	(347)
Aluguéis	(1.437)	(939)	-	-	(1.437)	(939)
Provisão para riscos trabalhistas, cíveis e tributários (Nota 15)	(1.558)	(646)	-	-	(1.558)	(646)
Provisão GAG Melhorias (Nota 17)	(35.646)	(35.510)	-	-	(35.646)	(35.510)
Provisão para créditos de liquidação duvidosa	-	(1)	-	-	-	(1)
IPTU	(1.299)	(3.307)	-	-	(1.299)	(3.307)
Custos relativos a construção de ativos próprios (Nota 9)	(3.477)	(5.142)	-	-	(3.477)	(5.142)
Condominio	(206)	-	-	-	(206)	-
Convênio Banco do Brasil	-	-	47	48	47	48
Outras	(280)	660	17	2	(263)	662
Total	(101.522)	(99.147)	64	50	(101.458)	(99.097)





## 21.2 Para os períodos findos em 30 de Setembro

CONTROLADORA	Custo do serviço de energia elétrica		de		Outras (de	espesas) e eitas	тот	AL
•	30.09.20	30.09.19	30.09.20	30.09.19	30.09.20	30.09.19		
Encargos de uso da rede elétrica	(29.517)	(26.375)	-	-	(29.517)	(26.375)		
Comp. financeira pela utilização de recursos hídricos	(5.078)	(8.914)	-	-	(5.078)	(8.914)		
Pessoal	(76.049)	(72.091)	-	-	(76.049)	(72.091)		
Entidade de previdência a empregados (Nota 14)	(3.686)	(9.638)	-	-	(3.686)	(9.638)		
Material	(3.515)	(3.581)	-	-	(3.515)	(3.581)		
Serviço de terceiros	(48.768)	(44.633)	-	-	(48.768)	(44.633)		
Depreciação	(1.405)	(1.209)	-	-	(1.405)	(1.209)		
Taxa de fiscalização - ANEEL	(997)	(941)	-	-	(997)	(941)		
Aluguéis	(4.331)	(1.479)	-	-	(4.331)	(1.479)		
Provisão para riscos trabalhistas, cíveis e tributários (Nota 15)	(6.918)	(3.114)	-	-	(6.918)	(3.114)		
Provisão GAG Melhorias (Nota 17)	(106.667)	(106.436)	-	-	(106.667)	(106.436)		
Provisão para créditos de liquidação duvidosa	(539)	(21)	-	-	(539)	(21)		
IPTU	(7.871)	(10.317)	-	-	(7.871)	(10.317)		
Custos relativos a construção de ativos próprios (Nota 9)	(8.178)	(17.325)	-	-	(8.178)	(17.325)		
Condominio	(618)	-	-	-	(618)	-		
Doações	-	-	(28)	(60)	(28)	(60)		
Ganho (perda) na alienação de bens e direitos	-	-	-	501	-	501		
Convênio Banco do Brasil	-	-	144	121	144	121		
Outras	282	1.193	17	(1.047)	299	146		
Total	(303.855)	(304.881)	133	(485)	(303.722)	(305.366)		





CONSOLIDADO	Custo do serviço de energia elétrica		de Gutras		Outras (de	espesas) e eitas	тот	AL
	30.09.20	30.09.19	30.09.20	30.09.19	30.09.20	30.09.19		
GSF - Garantia física	(1.010)	(814)			(1.010)	(814)		
Encargos de uso da rede elétrica	(29.713)	(26.593)	-	-	(29.713)	(26.593)		
Comp. financeira pela utilização de recursos hídricos	(5.078)	(8.914)	-	-	(5.078)	(8.914)		
Pessoal	(76.049)	(72.091)	-	-	(76.049)	(72.091)		
Entidade de previdência a empregados (Nota 14)	(3.686)	(9.638)	-	-	(3.686)	(9.638)		
Material	(3.684)	(3.678)	-	-	(3.684)	(3.678)		
Serviço de terceiros	(51.202)	(46.363)	-	-	(51.202)	(46.363)		
Depreciação	(4.516)	(4.262)	-	-	(4.516)	(4.262)		
Taxa de fiscalização - ANEEL	(1.054)	(999)	-	-	(1.054)	(999)		
Aluguéis	(4.345)	(1.506)	-	-	(4.345)	(1.506)		
Provisão para riscos trabalhistas, cíveis e tributários (Nota 15)	(8.652)	(3.114)	-	-	(8.652)	(3.114)		
Provisão GAG Melhorias (Nota 17)	(106.667)	(106.436)	-	-	(106.667)	(106.436)		
Provisão para créditos de liquidação duvidosa	(539)	(21)	-	-	(539)	(21)		
IPTU	(7.871)	(10.317)	-	-	(7.871)	(10.317)		
Custos relativos a construção de ativos próprios (Nota 9)	(8.178)	(17.325)	-	-	(8.178)	(17.325)		
Condominio	(618)	-	-	-	(618)	-		
Doações	-	-	(28)	(60)	(28)	(60)		
Ganho (perda) na alienação de bens e direitos	-	-	-	501	-	501		
Convênio Banco do Brasil	-	-	144	121	144	121		
Outras	126	1.076	17	(1.047)	143	29		
Total	(312.736)	(310.995)	133	(485)	(312.603)	(311.480)		





### 22. RESULTADO FINANCEIRO

TRIMESTRE	Control	ladora	Consolidado			
	3º Trimestre 2020	3º Trimestre 2019	3º Trimestre 2020	3º Trimestre 2019		
Receitas						
Rendimentos de aplicações financeiras	2.156	4.621	2.255	4.912		
Remuneração de quotas	-	-	-	-		
Juros sobre arrendamento UTE Piratininga (Nota 5)	3.673	4.308	3.673	4.308		
Ativo financeiro - Sabesp (Nota 18.1)	1.475	1.638	1.475	1.638		
(-) Tributos sobre receitas financeiras	(109)	(225)	(109)	(225)		
Outras	118	54	120	61		
	7.313	10.396	7.414	10.694		
Despesas						
Juros	-	-	(1.160)	(1.464)		
Outras:						
Encargos sobre tributos e contribuições sociais	(6)	(215)	(22)	(215)		
Atualização Óleo combustível	(43)	(153)	(43)	(153)		
Atualização Selic sobre projetos P&D	-	(5)	-	(5)		
Juros sobre RGR	(141)	(163)	(141)	(163)		
Outras	(4)	(104)	4	(104)		
	(194)	(640)	(1.362)	(2.104)		
Variações Monetárias						
Atualização monetária UTE Piratininga (Nota 5)	40.932	3.626	40.932	3.626		
Ativo financeiro - Sabesp (Nota 18.1)	1.193	480	1.193	480		
Outras variações monetárias	74	178	74	178		
	42.199	4.284	42.199	4.284		
	49.318	14.040	48.251	12.874		

ACUMULADO	Contro	ladora	lora Consolic		
	30.09.20	30.09.19	30.09.20	30.09.19	
Receitas					
Rendimentos de aplicações financeiras	8.839	11.784	9.256	12.706	
Remuneração de quotas	-	-	-	-	
Juros sobre arrendamento UTE Piratininga (Nota 5)	11.748	13.621	11.748	13.621	
Ativo financeiro - Sabesp (Nota 18.1)	4.559	5.039	4.559	5.039	
(-) Tributos sobre receitas financeiras	(436)	(629)	(436)	(629)	
Outras	124	299	130	744	
	24.834	30.114	25.257	31.481	
Despesas					
Juros	-	-	(3.578)	(4.695)	
Outras:					
Encargos sobre tributos e contribuições sociais	(22)	(215)	(22)	(215)	
Atualização Óleo combustível	(173)	(392)	(173)	(392)	
Atualização Selic sobre projetos P&D	-	(20)	-	(20)	
Juros sobre RGR	(440)	(506)	(440)	(506)	
Outras	(5)	(153)	(17)	(155)	
	(640)	(1.286)	(4.230)	(5.983)	
Variações Monetárias					
Atualização monetária UTE Piratininga (Nota 5)	67.180	31.581	67.180	31.581	
Ativo financeiro - Sabesp (Nota 18.1)	1.688	3.057	1.688	3.057	
Outras variações monetárias	410	1.450	410	1.450	
	69.278	36.088	69.278	36.088	
	93.472	64.916	90.305	61.586	





#### 23. SEGUROS

A Administração da Companhia mantém apólices de seguros, nas modalidades abaixo especificadas:

Risco	vigência	vigência	segurada	Prêmio
Responsabilidade Civil Geral - Operacional e Atividades (a)	09/04/2020	09/04/2021	40.000	342
Responsabilidade Civil Geral - Atividades da Administração (b)	05/11/2019	05/11/2020	70.000	400
Seguro de riscos operacionais (c)	27/09/2019	27/10/2020	267.830	3.296
Seguro de veículos (d)	11/09/2020	11/09/2021	1.078	3
Seguro de riscos operacionais (e)	23/08/2020	23/08/2021	97.089	165
			475.997	4.206

- Referem-se a danos materiais e pessoais causados involuntariamente pela Companhia à terceiros;
- b) Referem-se a danos causados a terceiros por atos involuntários da Administração ( *Directors and officers*);
- c) Refere-se à cobertura contra danos de incêndio, queda de raio e explosão nos equipamentos das Usinas da EMAE;
- d) Refere-se à cobertura contra colisão, incêndio, roubo, danos materiais e pessoais referente a caminhões;
- e) Refere-se à cobertura contra danos de incêndio, queda de raio e explosão nos equipamentos da PCH Pirapora.

### 24. INSTRUMENTOS FINANCEIROS

Classificação dos instrumentos financeiros

	Controladora		Consolidado		
	30.09.20	31.12.19	30.09.20	31.12.19	Classificação
Caixa e equivalentes de caixa (Nota 3)	658	636	1.572	1.629	Custo amortizado
Aplicações financeiras (Nota 3)	473.233	396.821	497.498	411.293	Custo amortizado
Revendedores (Nota 4)	37.003	33.769	41.039	37.979	Custo amortizado
Serviços - Canal Pinheiros (Nota 18.3)		-		-	Custo amortizado
Arrendamento UTE Piratininga (Nota 5)	414.567	385.718	414.567	385.718	Custo amortizado
Outros créditos (Nota 6)	26.027	10.621	8.155	6.537	Custo amortizado
Cauções e depósitos vinculados (Nota 8)	33.981	25.795	36.773	28.738	Custo amortizado
Ativo financeiro - Sabesp (Nota 18.1)	97.972	102.032	97.972	102.032	Custo amortizado
Ativo financeiro indenizável (Nota 9)	107.235	92.650	107.235	92.650	Custo amortizado
Ativo reversível da concessão (Nota 10)	195.374	195.374	195.374	195.374	Custo amortizado
Fornecedores	4.924	4.413	5.814	4.627	Custo amortizado
Dividendos e juros sobre capital próprio	335	26.880	335	26.880	Custo amortizado
Outras obrigações - GAG melhorias (Nota 17)	312.048	208.278	312.048	208.278	Custo amortizado
Serviços - Canal Pinheiros (Nota 18.3)	-	53		53	Custo amortizado
Financiamentos (Nota 13)	-	-	68.061	73.184	Custo amortizado

Mensuração do valor justo

Ao mensurar o valor justo de um ativo ou um passivo, a Companhia e sua controlada usam dados observáveis de mercado, tanto quanto possível. Os valores justos são classificados em





diferentes níveis em uma hierarquia baseada nas informações (inputs) utilizadas nas técnicas de avaliação da seguinte forma:

- Nível 1: preços cotados (não ajustados) em mercados ativos para ativos e passivos idênticos.
- Nível 2: inputs, exceto os preços cotados incluídos no Nível 1, que são observáveis para o ativo ou passivo, diretamente (preços) ou indiretamente (derivado de preços).
- Nível 3: inputs, para o ativo ou passivo, que não são baseados em dados observáveis de mercado (inputs não observáveis).

Os valores registrados em 30 de setembro de 2020 e 31 de dezembro de 2019 são uma aproximação razoável dos valores justos dos ativos e passivos financeiros da Companhia.

#### 25. GERENCIAMENTO DE RISCOS

A atividade da Companhia compreende principalmente a geração de energia e está totalmente comprometida por meio de cotas com as Companhias concessionárias de serviços públicos de distribuição de energia elétrica (mercado cativo). A atividade de sua Controlada é a geração de energia, a qual foi comercializada através de contratos firmados no ambiente de contratação regulada. Os principais fatores de risco de mercado que afetam seus negócios são como segue:

#### 25.1 Riscos de estrutura de capital

Decorre da escolha entre capital próprio e capital de terceiros que a Companhia e sua controlada fazem para financiar suas operações (estrutura de capital). Para mitigar os riscos de liquidez e otimizar o custo médio ponderado do capital, a Companhia e sua controlada monitoram permanentemente seus níveis de endividamento de acordo com os padrões de mercado e o cumprimento de cláusulas contratuais previstos em contratos de empréstimos e financiamentos.

#### A.1) Operações com instrumentos financeiros derivativos

Em 30 de setembro de 2020 e 31 de dezembro de 2019, a Companhia e sua controlada não detinham instrumentos financeiros derivativos ou outros instrumentos semelhantes.

#### A.2) Risco de crédito

O risco surge da possibilidade de a Companhia vir a incorrer em perdas resultantes da dificuldade de recebimento de valores faturados a seus clientes, classificados na conta de Revendedores (Nota 4). Este risco é avaliado pela Companhia e sua controlada como baixo, tendo em vista: (1) para recebíveis decorrentes da receita de suprimento e das cotas de energia elétrica - a existência de garantias contratuais, o fato de serem concessionárias de serviços públicos de distribuição de energia sob fiscalização federal, inclusive sujeitas à intervenção da concessão, e por não haver histórico de perdas significativas no recebimento; e (2) para recebíveis decorrentes da renda de prestação de serviços – o porte de seus clientes e a análise prévia de crédito.





Controladora e

Em 30 de setembro de 2020, a Companhia e sua controlada possuem aplicações financeiras no valor de R\$ 473.233 e R\$ 497.498, controladora e consolidado, respectivamente (R\$ 396.821, controladora, e R\$ 411.293, consolidado, em 31 de dezembro de 2019), os quais estão mantidos em instituições financeiras de primeira linha.

Em 30 de setembro de 2020 e 31 de dezembro de 2019, os principais recebíveis com exposição máxima de risco de crédito são:

	Consolidado	
	30.09.20	31.12.19
Serviços do canal do Rio Pinheiros (Nota 18.3)	13.180	(53)
Arrendamento Financeiro UTE Piratininga (Nota 5)	414.567	385.718
Ativo financeiro indenizável (Nota 9)	107.235	92.650
Ativo reversível da concessão (Nota 10)	195.374	195.374
Ativo financeiro - Sabesp (Nota 18.1)	97.972	102.032
	828.328	775.721

O risco de crédito sobre as contas a receber de arrendamento financeiro e serviços do canal do Rio Pinheiros são avaliados como baixo pela Administração da Companhia, em virtude de não terem histórico e expectativa de perdas.

A realização das contas a receber de arrendamento financeiro da Usina Térmica Piratininga depende da capacidade financeira da contraparte (Petrobrás) em efetuar os pagamentos nos prazos contratuais. Até a data da emissão dessas demonstrações financeiras não há atrasos no recebimento dessas contas a receber.

O ativo financeiro indenizável e o ativo reversível da concessão referem-se a valores a serem ressarcidos pelo Poder Concedente através das tarifas da concessão ou em espécie. A Administração da Companhia avalia o risco de crédito como baixo em razão desses valores terem sido apurados de acordo com a regulamentação vigente, muito embora estejam sujeitos à fiscalização da ANEEL e, portanto, sujeito à eventual glosa.

A realização do Ativo financeiro – Sabesp depende da capacidade financeira da contraparte (SABESP) de efetuar os pagamentos nos prazos conforme estabelecido em contrato. Até a data da emissão dessas demonstrações financeiras não há atrasos no recebimento desse ativo financeiro.

#### A.3) Exposição a riscos cambiais

Em 30 de setembro de 2020 e em 31 de dezembro de 2019, a Companhia e sua controlada não realizaram transações relevantes em moeda estrangeira.

#### A.4) Exposição a riscos de taxas de juros

As aplicações financeiras da Companhia e sua controlada foram efetuadas em fundos de renda fixa, com liquidez diária e em 30 de setembro de 2020 e 31 de dezembro de 2019, estão registradas pelo valor de suas quotas.





Para verificar a sensibilidade da receita financeira aos riscos das variações nas taxas de juros, em que pese o saldo das aplicações financeiras modificarem-se de acordo com a necessidade e disponibilidade de caixa, foram elaborados cenários de variações equivalentes a 25% e 50% da estimativa do indexador utilizado no cenário provável para projetar as rentabilidades sobre o saldo existente para os próximos 12 meses.

O indexador aplicado no cenário provável foi obtido do Banco Central do Brasil - Indicadores Econômicos - Capítulo III Mercados financeiros e de capitais - Taxas de juros efetivas de 30 de setembro de 2020, com CDI overnight de 1,90 %a.a.

I-CVM 475	Saldo 30.09.2020 Nota 3	Cenário Provável	Cenário I (+25%)	Cenário II (+50%)
CDI		1,90%	2,69%	3,23%
Controladora	473.233	8.991	12.730	15.285
Consolidado	497.498	9.452	13.383	16.069

I-CVM 475	Saldo 30.09.2020 Nota 3	Cenário Provável	Cenário I (-25%)	Cenário II (-50%)
CDI		1,90%	1,61%	1,08%
Controladora	473.233	8.991	7.619	5.111
Consolidado	497.498	9.452	8.010	5.373

Fonte: Valor Econômico.

O Contrato de Arrendamento da UTP Piratininga é atualizado mensalmente a uma taxa de 9,32% ao ano mais IGPM.

Para análise de sensibilidade do risco de variação do IGPM, considerou-se uma taxa de 9,32% a.a., imputados no contrato e efetuou-se a projeção dos juros sobre o saldo devedor em 30 de setembro de 2020, referente aos valores a receber para os cenários com variações do IGPM equivalentes a 25% e 50% para mais e para menos.

I-CVM 475	Saldo 30.09.2020 Nota 5	Cenário Provável	Cenário I (+25%)	Cenário II (+50%)
IGPM	16,93%	27,83%	32,45%	37,08%
Arrendamento UTP	414.567	115.365	134.547	153.729

I-CVM 475	Saldo 30.09.2020 Nota 5	Cenário Provável	Cenário I (-25%)	Cenário II (-50%)
IGPM	16,93%	27,83%	23,20%	18,57%
Arrendamento UTP	414.567	115.365	96.183	77.001

Fonte: Relatório FOCUS BCB de 09/10/2020.

O acordo Sabesp é atualizado a uma taxa de 6,89% mais um prêmio de risco de 1,29% ambos ao ano.





Para análise de sensibilidade do risco de variação do IPCA, considerou-se uma taxa de 6,89% mais um prêmio de risco de 1,29% a.a. fixos, imputados no contrato e efetuou-se a projeção dos juros sobre o saldo devedor em 30 de setembro de 2020, referente aos valores a receber para os cenários com variações do IPCA equivalentes a 25% e 50% para mais e para menos.

I-CVM 475	Saldo 30.09.2020 Nota 18.1	Cenário Provável	Cenário I (+25%)	Cenário II (+50%)
IPCA	2,64%	11,13%	11,84%	12,56%
SABESP	97.972	10.903	11.603	12.303

I-CVM 475	Saldo 30.09.2020 Nota 18.1	Cenário Provável	Cenário I (-25%)	Cenário II (-50%)
IPCA	2,64%	11,13%	10,41%	9,70%
SABESP	97.972	10.903	10.203	9.502

Fonte: Relatório FOCUS BCB de 09/10/2020.

A Pirapora Energia S.A., controlada da Companhia, possui financiamento contratado junto ao BNDES para a construção da PCH Pirapora. O financiamento é atualizado mensalmente pela TJLP + 1,90% a.a.

Para análise de sensibilidade do risco de variação da taxa de juros (TJLP), considerou-se o spread 1,90% a.a. fixo estipulado no contrato e efetuou-se a projeção dos juros sobre o saldo devedor em 30 de setembro de 2020, referente às parcelas já liberadas do empréstimo, para os cenários com variações do TJLP equivalentes a 25% e 50%.

O indexador aplicado no cenário provável corresponde a TJLP atual de 4,55% a.a.

I-CVM 475	Saldo 30.09.2020 Nota 13	Cenário Provável	Cenário I (+25%)	Cenário II (+50%)	
TJLP	4,55%	6,54%	7,70%	8,85%	
Financiamento BNDES	68.061	4.449	5.238	6.027	

I-CVM 475	Saldo 30.09.2020 Nota 13		Cenário I (-25%)	Cenário II (-50%)	
TJLP	4,55%	6,54%	5,38%	4,22%	
Financiamento BNDES	68.061	4.449	3.660	2.871	

Fonte: BNDES.GOV.BR

## A.5) Risco de liquidez

A Companhia avalia periodicamente os seus índices de liquidez a fim de manter um nível mínimo de caixa e equivalentes de caixa como forma de assegurar a disponibilidade de recursos financeiros e minimizar riscos de liquidez.





A tabela abaixo apresenta informações sobre os vencimentos futuros dos passivos financeiros da Companhia. Para a rubrica "Financiamentos" está sendo considerado o fluxo de caixa projetado. Por se tratar de uma projeção, estes valores diferem dos divulgados na nota explicativa:

Consolidado	Menos de 3 meses	De 3 a 12 meses	De 1 a 2 anos	De 2 a 5 anos	Mais que 5 anos	Total
Fornecedores	5.555	-	-	-	-	5.555
Financiamentos	1.571	7.854	10.210	28.273	46.418	94.326
Dividendos/ JSCP	335					335
Total	7.461	7.854	10.210	28.273	46.418	100.216

#### A.6) Risco de aceleração de dívida

A Companhia possui contrato de financiamento com o BNDES que possui cláusulas de vencimento antecipado ("covenants") normalmente aplicáveis a esses tipos de operações, relacionadas a atendimento de índices econômico-financeiros (Nota 13) e outros.

Os cálculos do índice de cobertura do serviço da dívida – ICSD e índice de capital próprio – ICP são realizados em bases anuais e estão apresentados nas demonstrações financeiras de 31 de dezembro de 2019, divulgadas à CVM em 24 de março de 2020.

Periodicamente a Companhia realiza análises a fim de minimizar possíveis riscos inerentes a aceleração da dívida.

#### 25.2 Risco Hidrológico

Com a prorrogação da concessão das usinas hidrelétricas da EMAE, nos termos da Lei 12.783/2013, o risco hidrológico das usinas foi transferido para as distribuidoras adquirentes das cotas de energia e potência. A PCH Pirapora, de propriedade de sua controlada, aderiu à repactuação do risco hidrológico conforme Lei 13.203/2015 no produto SP 100, vide outras informações na Nota 6 letra (f), reduzindo sua exposição a esse risco.

## 25.3 Risco de preço

Com a prorrogação da concessão das usinas hidrelétricas da EMAE, nos termos da Lei 12.783/2013, o aditivo ao contrato de concessão prevê uma revisão tarifária a cada 5 anos e um reajuste tarifário em 1º de julho de cada ano, exceto para os anos em que houver a revisão tarifária. Portanto, as tarifas praticadas pela Companhia estão sujeitas ao controle do órgão regulador. De acordo com a fórmula paramétrica prevista na subcláusula 3ª da Cláusula 6ª do 2º Termo Aditivo ao Contrato de Concessão, a RAG será ajustada pela indisponibilidade ou desempenho apurado durante o período de medição (60 meses).

Os preços de comercialização de energia elétrica da Controlada Pirapora são aqueles determinados nos contratos firmados no ACR, os quais são ajustados pela variação do IPCA em bases anuais. Eventual renegociação dos contratos deve ser anuída previamente pelo órgão regulador.





Por meio da Resolução Homologatória nº 2.746, de 30 de julho de 2020, a ANEEL publicou e homologou a Receita Anual de Geração das Usinas Hidrelétricas em regime de cotas, nos termos da Lei nº 12.783, de 11 de janeiro de 2013, e fixou a tarifa associada às cotas de garantia física de energia e potência da EMAE para o período 1º de julho de 2020 a 30 de junho de 2021.

As receitas homologadas por essa resolução para a EMAE estão demonstradas abaixo:

	GAG 0&M (a)	GAG MELHORIAS (b)	CAIMI (c)	USO D (e)	USO T (e)	AJI (d)	AJUSTE ANTES ENCARGOS SETORIAIS (e)	TFSEE (e)	P&D (e)	RAG
Henry Borden	132.981	164.109	11.255	38.548	5.394	16.037	3.192	1.310	3.753	376.579
Porto Góes	3.988	4.338	267	498	-	-	139	35	93	9.358
Rasgão	3.370	3.175	236	441	-		114	28	74	7.438
	140.339	171.622	11.758	39.487	5.394	16.037	3.445	1.373	3.920	393.375

Fonte: REH 2.746/2020 Nota técnica nº 129/2020

Para identificação das referências relativas as alíneas (a), (b), (c), (d) e (e), vide Nota 25.3.

A RAG (Receita de Anual de Geração) 2020/2021 trouxe o terceiro reajuste da primeira revisão tarifária aplicada às concessionárias geradoras em regime de cotas, com a incorporação do adicional para investimentos em melhorias (GAG Melhorias) para as usinas sob gestão da Companhia. A GAG (Gestão de Ativos de Geração) melhorias, são recursos incorporados na RAG destinados a financiar a realização de melhorias nas usinas cotistas, com o objetivo de elevar os níveis de qualidade do serviço prestado.

O reajuste homologado representa um aumento de aproximadamente 6,97% em relação à RAG anterior.

# Reconhecimento da GAG melhorias como receita quando cumpridas as obrigações de desempenho.

As obrigações de desempenho associadas à GAG melhorias estão relacionadas aos investimentos em melhorias da infraestrutura. A Companhia entende que a obrigação de desempenho é satisfeita ao longo do tempo, em razão dos investimentos em melhorias não criarem um ativo com uso alternativo para a Companhia, por serem específicos às usinas da Companhia, e ao fato de a Companhia ter direito ao pagamento pelo investimento realizado até o momento, desde que realizados de forma prudente, uma vez que a RAG é recebida em bases mensais independentemente do investimento realizado.

Assim a receita relativa à GAG melhorias está sendo apropriada em bases mensais e os custos relacionados à troca e modernização dos equipamentos hidráulicos e eletromecânicos estão sendo provisionados na conta "Outras Obrigações – GAG melhorias", com base em estimativa dos investimentos necessários e prudentes elaborada pela Administração da Companhia.

#### a) GAG O&M

A GAG O&M é a parcela da receita que a ANEEL, disponibiliza às concessionárias de geração de energia elétrica no regime de cotas pela gestão dos ativos de geração para remunerar os custos de operação e manutenção das usinas.





#### b) GAG Melhorias

A GAG melhorias é a parcela da receita que a ANEEL homologou, às concessionárias de geração de energia elétrica no regime de cotas, para fazer frente aos investimentos para melhoria e conservação realizados e pleiteados após 31 de dezembro de 2012.

#### c) CAIMI

CAIMI é a parcela da receita destinada para gastos em aluguéis ou investimentos de bens de natureza não reversíveis tais como: bens administrativos, móveis, utensílios, veículos, etc.

#### d) AJI

Ajuste de Indisponibilidade é o componente da RAG que afere a qualidade do serviço prestado, além do Fator X que também pode ser utilizado para esse propósito. Os geradores são penalizados quando os limites de indisponibilidade são ultrapassados.

#### e) USO D, USO T, TFSEE e P&D

Correspondem ao repasse de custos com o uso do sistema de distribuição e transmissão e também de encargos regulatórios.

## 25.4 Risco de regulação

Qualquer alteração no ambiente regulatório poderá trazer impacto sobre as atividades da Companhia e de sua controlada.

#### 25.5 Risco de alteração na legislação tributária

O Governo Federal poderá implantar alterações na legislação tributária causando impactos nas operações da Companhia e sua controlada, principalmente se aumentarem a carga tributária.

#### 25.6 Risco relacionado à integridade do empreendimento

A Companhia opera barragens de reservatórios hidrelétricos ("barragens") em regiões densamente habitadas. Eventuais acidentes podem afetar comunidades no entorno dessas estruturas. A exploração do setor hidrelétrico, conforme delineado no Contrato de Concessão de que é titular, é realizada considerando os riscos inerentes a sua operação, inclusive aqueles de reduzida probabilidade, como o rompimento ou galgamento das barragens. Eventos desta natureza causarão danos às edificações existentes à jusante, com risco de morte a seus habitantes e danos incalculáveis ao meio ambiente e à economia. Nessas hipóteses, a Companhia poderá ser acionada judicialmente com pedidos de indenização e, consequentemente, poderá ter sua situação financeira adversamente afetada. Para mitigar esses riscos a Companhia adota procedimentos de segurança das barragens, nos termos da legislação vigente, que estão descritos a seguir.





#### Segurança das Barragens:

O sistema de segurança das barragens da EMAE foi estabelecido segundo o disposto na Lei federal nº 12.334/2010, que trata da Política Nacional de Segurança de Barragens, e na Resolução Normativa ANEEL nº 696/2015 que em conexão com a referida Lei federal estabelece critérios para classificação e formulação do Plano de Segurança de Barragens e Revisão Periódica de Segurança.

Nesse contexto, os procedimentos de segurança das barragens da EMAE compreendem a execução de inspeções regulares de segurança mediante vistorias nas estruturas, monitoramento e a análise da instrumentação associada aos Programas de Manutenções Preditiva e Preventiva.

Adicionalmente, a EMAE conta em sua equipe com engenheiros especializados em barragens, meio ambiente e técnico em edificações que realizam essas inspeções e elaboram a documentação técnica, assegurando a segurança das estruturas de suas barragens.

#### Classes de Risco:

- A- São barragens que apresentam categoria de risco e dano potencial alto e cujas anomalias necessitam intervenção de curto prazo para manutenção das condições de segurança, não significa necessariamente casos de risco imediato de ruptura.
- B- São barragens que apresentam categoria de risco ou dano potencial alto e cujas anomalias, se presentes devem ser controladas, monitoradas e as intervenções podem ser implementadas ao longo do tempo para manutenção das condições de segurança.
- C- São barragens que apresentam categoria de risco e dano potencial médio ou baixo e que não apresentam anomalias e as existentes não comprometem a segurança da barragem.

Especificamente a respeito da Controlada, Pirapora Energia S.A informamos que de acordo com o Relatório de Classificação de Barragens – Ciclo 2018 Edição Abril 2019, o risco da Barragem Pirapora passou da Classe de Risco "A" para Classe "B".

# 25.7 Risco relacionado ao desenvolvimento de atividades nas principais regiões metropolitanas do Estado

Os reservatórios da EMAE estão localizados na Região Metropolitana de São Paulo e sofrem as pressões urbanas decorrentes dessa localização, notadamente por se tratar de região densamente povoada e palco de diversos conflitos pelo uso do solo, abastecimento público de água, controle de cheias e questões ambientais. Esse cenário pode impactar adversamente a Companhia, em especial pela ocupação de suas áreas urbanas e margens, com impactos negativos do ponto de vista social, ambiental e operacional da Companhia.

Reintegração de área ocupada - Bota Fora 14

Os rejeitos do desassoreamento por dragagem do Canal Pinheiros são depositados em terrenos da EMAE, que recebem provisoriamente os materiais dragados. Tais terrenos são chamados de "Bota fora".





A acumulação do material dragado é possível graças aos diques constituídos de aterro lançado ou compactado, que acompanham o perímetro de cada um dos terrenos (cavas) utilizados pelos bota foras.

A área que abrange o Bota Fora 14, localizada na confluência das Marginais Pinheiros e Tiete, composta por três cavas identificadas como A, B e C, com aproximadamente 280.000 m³ de material depositado, referente aos rejeitos do desassoreamento por dragagem do Canal Pinheiros, e circundada por diques de contenção em aterro lançado e compactado, encontra-se em condições instáveis, com risco potencial de escorregamento.

Essas instabilidades dos diques de contenção são ocasionadas pela invasão da área, em função da implantação de edificações precárias, que promoveram escavações nos taludes reduzindo suas seções, associada à ruptura de parte do talude de montante, principalmente no dique da cava B, existindo necessidade de ações corretivas.

As avaliações das áreas patrimoniais e técnica da EMAE, e manifestações da Defesa Civil Municipal, IPT, CETESB, que inspecionaram as áreas, e a Promotoria do Meio Ambiente, que registraram suas posições por meio de laudos ou outras manifestações, convergem em apontar que o local apresenta um risco potencial elevado de acidentes, seja por escorregamento ou pela presença de gás (incêndio ou explosão).

A EMAE ajuizou duas ações de reintegração de posse, inicialmente para a cava "C" (ano de 2012), posteriormente para as cavas "A" e "B" (ano de 2015).

Os processos, na 4ª Vara Civil do Fórum da Lapa, encontram-se juntados de manifestações técnicas de órgãos de reconhecidos, entre outros, IPT e CETESB, associados a posicionamentos da Defesa Civil Municipal e Procuradoria Estadual de Meio Ambiente.

Devido ao risco iminente de acidentes, a Defesa Civil do Município de São Paulo promoveu no dia 20 de fevereiro de 2019, uma ação de remoção das pessoas do local. Dessa forma, as cavas A e B foram desocupadas, cabendo à EMAE o desfazimento dos 129 barracos e o transporte de pessoas e bens.

Na sequência a Empresa iniciou a remoção e destinação dos resíduos resultante da ação, fechamento da área com o início da construção e alteamento de muro para proteção do imóvel e, também, a execução das correções necessárias dos aterros de contenção.

A EMAE está atuando, intensamente, junto às autoridades do Município de São Paulo para a promoção da desocupação da cava C.

## 25.8 Risco na gestão do Sistema Hídrico Tietê/Pinheiros (Controle de Cheias)

Por meio da Resolução nº 72, de 25 de março de 1998, a ANEEL transferiu para a EMAE os direitos de exploração dos serviços públicos de energia elétrica, notadamente para exercer as operações voltadas à geração de energia elétrica.

Nesse sentido, em conexão com seu Estatuto Social, Contrato de Concessão e Legislação vigentes, a EMAE realiza na gestão do sistema hídrico Tietê/Pinheiros, dentre outras, as atividades inerentes ao controle de vazão dos Rios, com a finalidade de evitar





inundações em suas margens. Entretanto, eventual ocorrência de inundações pode ser vinculada às atividades desenvolvidas pela Companhia.

#### 25.9 Risco na operação e manutenção das balsas - Reservatório Billings

A Companhia, por força da sucessão de obrigações da antiga Light, em função do enchimento do reservatório, opera e mantém gratuitamente, travessias por meio de balsas em três pontos do reservatório Billings, transportando grande número de pedestres e veículos. O serviço atende a todas as normas de segurança emanadas pela Marinha do Brasil, no entanto, a administração não tem meios de apurar com precisão os impactos de um eventual acidente com essas embarcações.

## 26. COMPROMISSOS DE LONGO PRAZO

A Companhia possui os seguintes compromissos de longo prazo considerados relevantes:

#### a) Contrato de concessão

A Companhia celebrou com a União, em 04 de dezembro de 2012, o segundo termo aditivo ao contrato de concessão nº 02/2004-ANEEL, prorrogando até 30 de novembro de 2042 as concessões das usinas hidrelétricas Henry Borden, Rasgão e Porto Góes.

#### b) Contrato de autorização

A ANEEL emitiu a Resolução Autorizativa nº 1.429, de 24 de junho de 2008 autorizando a EMAE estabelecer-se como Produtor Independente de Energia Elétrica, mediante a implantação e exploração da PCH Pirapora. O prazo de vigência da autorização é de 30 anos contados da data de sua publicação.

#### c) Contratos de uso do sistema de transmissão e distribuição

A Companhia mantém os seguintes contratos de transmissão e distribuição:

	Tipo de	
Unidade	conexão	Companhia
Henry Borden	Transmissão	CTEEP - Cia. De Transmissão de Energia Elétrica Paulista (SIN)
Henry Borden	Distribuição	CPFL - Cia Paulista de Força e Luz
Porto Goes	Distribuição	CPFL - Cia Paulista de Força e Luz
Rasgão	Distribuição	ENEL - Ente nazionale per l'energia elettrica
PESA S.A	Distribuição	ENEL - Ente nazionale per l'energia elettrica

Todos os contratos possuem prazo de vigência até a data de extinção da autorização ou extinção da Companhia, o que ocorrer primeiro.

#### d) Contrato de financiamento

A Pirapora Energia S.A – subsidiária integral da Companhia possui contrato de financiamento com o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES (Nota 13).





## 27. ALTERAÇÕES NÃO CAIXA

Durante o período findo em 30 de setembro de 2020, a Companhia e sua controlada realizaram as seguintes operações não caixa:

	Controladora				
	31.12.19	Fluxo de Caixa	Alterações não caixa	30.09.20	
Arrendamento UTP	(385.718)	50.079	(78.928)	(414.567)	
Ativo financeiro indenizável	(92.650)	(17.482)	2.897	(107.235)	
Investimentos	(96.973)	-	2.038	(94.935)	
Imobilizado	(72.147)	(4.782)	1.409	(75.520)	
Intangível	(5.657)	(2.032)	830	(6.859)	

	Consolidado				
	31.12.19	Fluxo de Caixa	Alterações não caixa	30.09.20	
Arrendamento UTP	(385.718)	50.079	(78.928)	(414.567)	
Ativo financeiro indenizável	(92.650)	(17.482)	2.897	(107.235)	
Imobilizado	(222.237)	(7.498)	4.461	(225.274)	
Intangível	(6.004)	(2.032)	892	(7.144)	
Financiamentos	73.184	(8.701)	3.578	68.061	

## Pareceres e Declarações / Relatório da Revisão Especial - Sem Ressalva

RELATÓRIO DE REVISÃO DAS INFORMAÇÕES INTERMEDIÁRIAS

Aos

Acionistas e aos Conselheiros da

EMPRESA METROPOLITANA DE ÁGUAS E ENERGIA S.A. - EMAE

São Paulo - SP

Introdução

Revisamos as informações contábeis intermediárias, individuais e consolidadas da EMPRESA METROPOLITANA DE ÁGUAS E ENERGIA S.A. – EMAE, contidas no Formulário de Informações Trimestrais(ITR) referente ao trimestre findo em 30 de setembro de 2020, que compreendem o balanço patrimonial em 30 de setembro de 2020 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, para os períodos de três e nove meses findos naquela data e das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para os períodos de nove meses findos naquela data, incluindo as notas explicativas.

A administração é responsável pela elaboração das informações contábeis intermediárias individuais de acordo com a NBC TG 21(R4) – Demonstração Intermediária e das informações contábeis intermediárias consolidadas de acordo com a NBC TG 21 (R4) e com a norma internacional IAS 34 – Interim Financial Reporting, emitida pelo International Accounting Standards Board (IASB), assim como pela apresentação dessas informações de forma condizente com as normas expedidas pela Comissão de Valores Mobiliários, aplicáveis à elaboração das Informações Trimestrais (ITR). Nossa responsabilidade é a de expressar uma conclusão sobre essas informações contábeis intermediárias com base em nossa revisão.

Alcance da revisão

Conduzimos nossa revisão de acordo com as normas brasileiras e internacionais de revisão de informações intermediárias (NBC TR 2410 - Revisão de Informações Intermediárias Executada pelo Auditor da Entidade e ISRE 2410 - Review of Interim Financial Information Performed by the Independent Auditor of the Entity, respectivamente). A revisão de informações intermediárias consiste na realização de indagações, principalmente às pessoas responsáveis pelos assuntos financeiros e contábeis e na aplicação de procedimentos analíticos e de outros procedimentos de revisão. O alcance de uma revisão é significativamente menor do que o de uma auditoria conduzida de acordo com as normas de auditoria e, consequentemente, não nos permitiu obter segurança de que tomamos conhecimento de todos os assuntos significativos que poderiam ser identificados em uma auditoria. Portanto, não expressamos uma opinião de auditoria.

Conclusão sobre as informações intermediárias individuais

Com base em nossa revisão, não temos conhecimento de nenhum fato que nos leve a acreditar que as informações contábeis intermediárias individuais incluídas nas informações trimestrais acima referidas não foram elaboradas, em todos os aspectos relevantes, de acordo com a NBC TG 21(R4) aplicável à elaboração de Informações Trimestrais (ITR), e apresentadas de forma condizente com as normas expedidas pela Comissão de Valores Mobiliários.

Conclusão sobre as informações intermediárias consolidadas

Com base em nossa revisão, não temos conhecimento de nenhum fato que nos leve a acreditar que as informações contábeis intermediárias consolidadas incluídas nas informações trimestrais acima referidas não foram elaboradas, em todos os aspectos relevantes, de acordo com a NBC TG 21(R4) e a IAS 34 aplicáveis à elaboração de Informações Trimestrais (ITR), e apresentadas de forma condizente com as normas expedidas pela Comissão de Valores Mobiliários.

Ênfases

Transações com partes relacionadas

Conforme descrito na nota explicativa nº 18, a Companhia possui transações com as seguintes partes relacionadas:

- Pirapora Energia S.A. sua subsidiária integral a Companhia reconheceu em seu resultado uma receita de prestação de serviço no valor de R\$ 2.752;
- Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo SABESP: possui o montante de R\$ 97.972 referente ao saldo a receber resultante de negociações que resultaram na celebração de um Instrumento Particular de Transação e Outras Avenças ("Instrumento") para o encerramento de todos os seguintes litígios, conforme fato relevante emitido em 28 de outubro de 2016 pela Companhia, sendo que R\$ 80.758 estão classificados no ativo não circulante;
- Governo do Estado de São Paulo: possui um saldo a receber de R\$ 13.180 reembolso proveniente de gastos com serviços de Adequação da Calha do Canal do Rio Pinheiros;
- Secretaria de Estado de Energia e Mineração SEEM: possui um saldo a receber de R\$ 529 (nota explicativa nº 6), referente aos meses de outubro, novembro e dezembro de 2018;
- Secretaria de Energia e Mineração, Gestão Pública, Saneamento, Justiça, Casa Civil e outros órgãos da Administração do Estado de São Paulo: possui um valor a receber de R\$ 6.224 (nota explicativa nº 6), referente a ressarcimento de cessão de empregados.

Portanto, as informações contábeis intermediárias referidas devem ser lidas neste contexto. Nossa conclusão não contém modificação relacionada a esse assunto.

Ativo reversível da concessão

Chamamos a atenção para a nota explicativa nº10, de que os balanços patrimoniais individual e consolidado apresentam na rubrica de ativo reversível da concessão, no Realizável a Longo Prazo – Ativo Não Circulante, o montante de R\$ 195.374 mil, referente aos investimentos a serem indenizados pelo poder Concedente (ANEEL), os quais foram mensurados pela Companhia com base no valor residual. O referido montante ainda está em processo de homologação e será definido após fiscalização e determinação do "Valor Novo de Reposição - VNR" pela ANEEL. Nossa conclusão não contém modificação relacionada a esse assunto.

Fato relevante

Chamamos atenção a Nota Explicativa nº 1, a EMAE – Empresa Metropolitana de Águas e Energia S.A. ("EMAE" ou "Companhia" – B3: EMAE3 e EMAE4), em atendimento ao disposto no artigo 157, § 4º da Lei n.º 6.404/76 e na Instrução CVM nº 358/02, informa aos seus acionistas e ao mercado em geral que em reunião realizada em 29 de setembro de 2020, o Conselho Diretor do Programa Estadual de Desestatização – CDPED, instituído pela Lei Estadual n.º 9.361, de 5 de julho de 1996, deliberou por recomendar ao Governador do Estado de São Paulo que autorize a Secretaria da Fazenda e Planejamento contratar estudos e serviços necessários à alienação das ações de titularidade da Administração Pública Estadual na EMAE, nos termos do artigo 5º da referida Lei estadual. A Companhia manterá o mercado informado a respeito dos desdobramentos do assunto objeto deste fato relevante. Nossa conclusão não contém modificação relacionada a esse assunto.

**Outros Assuntos** 

Demonstração do Valor Adicionado

As informações trimestrais acima referidas incluem as demonstrações do valor adicionado (DVA), individuais e consolidadas, referentes ao período de nove meses findo em 30 de setembro de 2020, elaboradas sob a responsabilidade da administração da Companhia e apresentadas como informação suplementar para fins de IAS 34. Essas demonstrações foram submetidas a procedimentos de revisão executados em conjunto com a revisão das informações trimestrais, com o objetivo de concluir se elas estão conciliadas com as informações contábeis intermediárias e registros contábeis, conforme aplicável, e se sua forma e conteúdo estão de acordo com os critérios definidos na NBC TG 09 – Demonstração do Valor Adicionado. Com base em nossa revisão, não temos conhecimento de nenhum fato que nos leve a acreditar que essas demonstrações do valor adicionado não foram elaboradas, em todos os aspectos relevantes, segundo os critérios definidos nessa Norma e de forma consistente em relação às informações contábeis intermediárias individuais e consolidadas tomadas em conjunto.

Valores correspondentes

O balanço patrimonial do exercício findo em 31 de dezembro de 2019, apresentado para fins de comparabilidade, foi anteriormente auditado por outro auditor independente que emitiu relatório datado de 5 de março de 2020, com opinião sem modificação sobre as demonstrações contábeis.

As demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido, do fluxo de caixa e do valor adicionado, referente ao período findo em 30 de setembro de 2019, apresentadas para fins de comparabilidade, foram anteriormente auditadas por outros auditores independentes que emitiram relatório em 25 de outubro de 2019, com conclusão sem modificação sobre essas informações contábeis.

São Paulo, 27 de outubro de 2020.

RUSSELL BEDFORD BRASIL AUDITORES INDEPENDENTES S/S

2 CRC RS 5.460/0-O "T" SP

Roger Maciel de Oliveira

Contador 1 CRC RS 71.505/O-3 "T" SP

Sócio Responsável Técnico

## Pareceres e Declarações / Declaração dos Diretores sobre as Demonstrações Financeiras

DECLARAÇÃO DOS DIRETORES SOBRE AS INFORMAÇÕES TRIMESTRAIS

Em atendimento ao disposto nos incisos V e VI do artigo 25 da Instrução CVM nº 480, de 07 de dezembro de 2009, os membros da Diretoria da EMAE – Empresa Metropolitana de Águas e Energia S.A., sociedade de economia mista por ações, de capital aberto, com sede na Avenida Jornalista Roberto Marinho, 85, 16º andar, Bairro Cidade Monções, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob nº 02.302.101/0001-42, declaram que: (i) reviram, discutiram e concordam com as Informações Trimestrais da EMAE do período findo em 30 de setembro de 2020; e (ii) reviram, discutiram e concordam com as opiniões expressas no parecer da Russell Bedford Brasil Auditores Independentes S/S, relativamente às Informações Trimestrais da EMAE do período findo em 30 de setembro de 2020.

# Pareceres e Declarações / Declaração dos Diretores sobre o Relatório do Auditor Independente

DECLARAÇÃO DOS DIRETORES SOBRE AS INFORMAÇÕES TRIMESTRAIS

Em atendimento ao disposto nos incisos V e VI do artigo 25 da Instrução CVM nº 480, de 07 de dezembro de 2009, os membros da Diretoria da EMAE – Empresa Metropolitana de Águas e Energia S.A., sociedade de economia mista por ações, de capital aberto, com sede na Avenida Jornalista Roberto Marinho, 85, 16º andar, Bairro Cidade Monções, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob nº 02.302.101/0001-42, declaram que: (i) reviram, discutiram e concordam com as Informações Trimestrais da EMAE do período findo em 30 de setembro de 2020; e (ii) reviram, discutiram e concordam com as opiniões expressas no parecer da Russell Bedford Brasil Auditores Independentes S/S, relativamente às Informações Trimestrais da EMAE do período findo em 30 de setembro de 2020.